



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 1 de 139

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	117
Atos de Pessoal	139
Portarias	139

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 2 de 139

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.983 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2027, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

(DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES)

ARTIGO 1º – Na elaboração do ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2027, ficam estabelecidas as *DIRETRIZES GERAIS* de que trata este capítulo, as disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988, em seu Artigo 165 e Inciso II, combinado com o § 2º, na Constituição do Estado de São Paulo de 05/10/1989, no que couber, na Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar Federal Nº 101, de 04/05/2000, na Lei Orgânica do Município de Morro Agudo de 05/04/1990, em seu Artigo 147 e Inciso III, combinado com respectivo § 2º e seus Incisos I, II e III, e nas Portarias editadas pelo Governo Federal, COMPREENDENDO:

- I – As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- III – A estrutura e organização da peça orçamentária;
- IV – A proposta de alteração da legislação tributária municipal;
- V – A transferência de recursos para outros entes públicos ou privados;
- VI – As despesas de pessoal do Executivo e do Legislativo;
- VII – As disposições gerais.

ARTIGO 2º – As METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, citadas no Inciso I do artigo anterior, são as especificadas no “Anexo de Metas Fiscais”, que integra esta lei, no qual foram estabelecidas “Metas Anuais”, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, conforme dispõe o § 1º, do Artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas e prioridades do caput, foram elaboradas com adequações ao Plano PluriAnual do período de 2026 a 2029, observando as orientações estratégicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a eficiência dos serviços públicos.

ARTIGO 3º – A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2027, dispensará, na ESTIMATIVA DA RECEITA e na FIXAÇÃO DA DESPESA, especial atenção aos seguintes PRINCÍPIOS:

- I – Prioridades de investimentos nas áreas sociais;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização da ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão, quanto na execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 3 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CAPÍTULO II

(DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO)

ARTIGO 4º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.) para 2027 será elaborado em observância às *DIRETRIZES GERAIS* fixadas no Artigo 1º desta lei, COMPREENDENDO ainda:

I – O orçamento fiscal da administração direta municipal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo de Morro Agudo, se bem com seus órgãos, incluindo, ainda, os seus fundos especiais / municipais;

II – O orçamento da entidade de administração indireta, referente o Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (I.Pre.Mo.); e

III – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da administração direta ou indireta, destinado ao financiamento das áreas de saúde, previdência e assistência social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O orçamento fiscal e de seguridade social, citado nos Incisos I a III do *caput*, compreenderá a programação das unidades orçamentárias da administração direta e indireta do Município, contendo ainda:

I – Programa de trabalho e demonstrativos da despesa por natureza (Categoria Econômica, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa) e pela classificação funcional (Função e SubFunção), sempre que possível, conforme Portarias Interministeriais Nº 42, de 14/04/1999 e Nº 163, de 04/05/2001, e suas posteriores alterações; e

II – Demonstrativo da receita, de acordo com fonte de origem (Tesouro, Operações de Crédito, Transferências, FUNDEB, etc.).

ARTIGO 5º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.) poderá consignar DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INFERIORES àquelas necessárias ao alcance das metas físicas previstas, na ocorrência de estimativa de receita insuficiente.

ARTIGO 6º – Na elaboração da proposta orçamentária, poderão ser incluídos NOVOS PROGRAMAS E AÇÕES, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo (federal e estadual).

ARTIGO 7º – A Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) incluirá dotações para pagamento de PRECATÓRIOS apenas para processos com:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos;

II – Certidão de inexistência de impugnação; e

III – Documentos complementares.

PARÁGRAFO ÚNICO – Até 31 de Agosto de 2026, a Procuradoria Jurídica encaminhará à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento uma relação de débitos de precatórios, indicando número, tipo de causa, beneficiário, valor e data de trânsito em julgado.

ARTIGO 8º – As estimativas de RECEITAS e fixação de DESPESAS serão elaboradas com base em:

I – Inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (I.P.C.A.), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (I.B.G.E.), acumulada nos últimos 12 (doze) meses, tendo o mês de Agosto de 2026 como limite;

II – Tendência de arrecadação, conforme cálculo indicado na Lei Federal Nº 4.320/1964, em seu Artigo 43 e seu § 3º;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 4 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

III – Perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (P.I.B.);

IV – Modificações na legislação tributária; e

V – Expansão do serviço público.

§ 1º – Todo compromisso será assumido, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto:

I – Com dotação orçamentária e recursos previstos; e

II – Mediante inscrição de restos a pagar limitada às disponibilidades de caixa.

§ 2º – Tributos municipais parcelados serão atualizados monetariamente, segundo variação acumulada do “I.P.C.A. / I.B.G.E.” ou outro indexador oficial sucedâneo.

ARTIGO 9º – Serão instrumentos de TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, a ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.), em seu Artigo 48:

I – Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – As prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (R.R.E.O.); e

IV – O Relatório de Gestão Fiscal (R.G.F.).

PARÁGRAFO ÚNICO – Para assegurar transparência e ampla participação popular, durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão audiências públicas, nos termos do § 1º e respectivo Inciso I, do supracitado artigo da “L.R.F.”.

CAPÍTULO III

(DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA)

ARTIGO 10 – A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Município para 2027 será encaminhada, pelo Executivo ao Legislativo, até 31 de outubro de 2026, conforme estabelece a Lei Orgânica de Morro Agudo/1990, em seu Artigo 14 e Inciso III, combinado com respectivo § 2º, do Ato das Disposições Transitórias, contendo:

I – Mensagem de encaminhamento;

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.); e

III – Tabelas explicativas de receitas e despesas dos três últimos exercícios.

§ 1º – Para cumprimento do prazo exigido no *caput*, até 15/09/2026 serão encaminhadas, para a Comissão de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento, da Prefeitura Municipal, as respectivas propostas orçamentárias:

I – Do Poder Legislativo;

II – Da Administração Indireta; e

III – Dos órgãos da Administração Direta.

§ 2º – A mensagem, citada no Inciso I do *caput*, deverá explicitar eventuais alterações em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), justificando:

I – Critérios de estimativa das fontes de receita;

II – Compatibilização das prioridades aprovadas;

III – Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (M.D.E.);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 5 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

IV – Demonstrativo de alocação de recursos para ações de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal Nº 141, de 13/01/2012;

§ 3º – O “P.L.O.A.”, citado no Inciso II do *caput*, conforme disposições estabelecidas na Lei Federal Nº 4.320/1964, em seu Artigo 2º e § 1º, com respectivos incisos, será acompanhado de:

I – Texto do projeto de lei;

II – Quadros de dotações por órgãos da Administração;

III – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

IV – Sumário geral de receitas e despesas por categorias econômicas; e

V – Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.

§ 4º – A discriminação da despesa será feita, no mínimo, por elemento, nos mesmos moldes da exigência determinada no Artigo 4º, em seu Parágrafo Único e respectivo Inciso I, desta lei, possibilitando o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos.

ARTIGO 11 – Serão previstas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, sob denominação que permita a sua clara identificação, conforme legislação existente, para DESPESAS com:

I – Formação, capacitação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal;

II – Concursos públicos e processos seletivos;

III – Publicidade e propaganda;

IV – Regime de adiantamento;

V – Representação oficial;

VI – Locação de veículos;

VII – Obras aprovadas em eventual orçamento participativo;

§ 1º – As despesas com publicidade, citadas no Inciso III do *caput*, deverão restringir-se à divulgação de serviços e campanhas educativas, excluídas as publicações legais.

§ 2º – Reforçando a importância do devido planejamento antecipado, a Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) e as de créditos adicionais:

I – Não consignarão dotação para investimento, com duração superior a um exercício financeiro, que não esteja previsto no Plano PluriAnual do período de 2026 a 2029, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.), em seu Artigo 5º e respectivo § 5º; e

II – Só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos da supracitada “L.R.F.”, em seu Artigo 45.

ARTIGO 12 – A Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) conterá RESERVA DE CONTINGÊNCIA (R.C.), constituída com recursos do orçamento fiscal:

I – Em montante MÁXIMO de 0,5% (cinquenta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida (R.C.L.) Consolidada, apurada no exercício financeiro de 2025, conforme *Anexo de Riscos Fiscais* que acompanha a presente lei, o qual avalia os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, além de informar as providências a serem tomadas, caso os perigos se concretizem; e

II – No percentual de **1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento)** da “R.C.L.” Consolidada de 2025, destinada ao atendimento das Emendas Parlamentares Individuais do Legislativo Municipal, de que trata a Constituição do Brasil/1988, em seu Artigo 166 e respectivo § 9º, e a Lei Orgânica de Morro Agudo/1990, em seu Artigo 151-A e correspondente § 1º, assim como, pela decisão liminar proferida em 09/2025, pelo Ministro Relator do Supremo Tribunal Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 6 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

(S.T.F.), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (A.D.I.) 7869, aplicando o princípio da simetria federativa.

§ 1º – A “R.C.” indicada no Inciso I deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e/ou extraordinários, na fração de 1/6 (um sexto) ao mês, a partir de 01/07/2027, para cobertura de gastos do grupo de natureza da despesa de “Pessoal e Encargos Sociais”, uma vez não concretizados os eventos fiscais imprevistos, de acordo com o Inciso III, do Artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º – A “R.C.” indicada no Inciso II deste artigo, terá como BASE 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) da “R.C.L.” supracitada, percentagem esta extraída da Emenda Constitucional Nº 52, de 12/12/2022, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (A.L.E.S.P.), para execução obrigatória (impositiva) de programações orçamentárias, devendo, o ÍNDICE DECIDIDO, entre o percentual máximo e mínimo, ser fixado via emenda modificativa ao presente artigo, acrescentando um novo parágrafo em sua redação.

ARTIGO 13 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, bem como a entidade da Administração Indireta, autorizados a realizar a TRANSPOSIÇÃO, o REMANEJAMENTO e a TRANSFERÊNCIA (T.R.T.) de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão orçamentário para outro, até o limite de **10% (dez inteiros por cento)** da despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), como repriorização das ações de governo, em conformidade com o disposto na Constituição do Brasil/1988, em seu Artigo 167 e respectivo Inciso VI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Essas modificações nas intenções originais da “L.O.A.” serão realizadas por Decreto do Executivo, devendo, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência de Morro Agudo (I.Pre.Mo.) solicitarem, formal e antecipadamente, as suas específicas trocas orçamentárias, para que a Prefeitura Municipal efetue a devida emissão e publicação do documento legal.

ARTIGO 14 - No Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.) poderá conter autorização para abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS suplementares e especiais, pelos Poderes Executivo e Legislativo, bem como pela entidade da Administração Indireta, resultantes da ANULAÇÃO parcial ou total de DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, desde que disponíveis e não comprometidas, até o limite de **10% (dez inteiros por cento)** da despesa inicialmente fixada na “L.O.A.”, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2027 e com devida indicação da importância e da sua classificação institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, em seus Artigos 7º e próprio Inciso I, 41 e respectivo Inciso I, 42, 43 e correspondentes § 1º e Inciso III, 45 e 46.

PARÁGRAFO ÚNICO – Essas reduções de importâncias consignadas na “L.O.A.” serão realizadas por Decreto do Executivo, devendo, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência de Morro Agudo (I.Pre.Mo.) solicitarem, formal e antecipadamente, as suas específicas permutas de elementos de despesa, para que a Prefeitura Municipal efetue a devida emissão e publicação do documento legal.

ARTIGO 15 – A abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS suplementares e especiais, pelo Poder Executivo e pela entidade da Administração Indireta, cobertos por SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e/ou EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de receitas específicas poderá ser efetuada desde que comprovado o saldo bancário disponível e/ou ingresso do recurso, independentemente da fonte, e demonstrada a sua não estimativa na “L.O.A.” original, com vigência adstrita ao exercício financeiro de 2027 e com devida indicação da importância e da sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 7 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

classificação institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza nos termos da Lei Federal Nº 4.320/1964, em seus Artigos 41 e respectivo Incisos I e II, 42, 43 e correspondentes § 1º com seus Incisos I a IV, e §§ 2º, 3º e 4º, 45 e 46.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esses reforços ou criações de dotações específicas, por aumento de valores inicialmente estimados na “L.O.A.”, só poderão ser realizados após envio de projeto de lei exclusivo do Executivo, contendo exposição justificativa do ingresso orçamentário, e sua consequente aprovação pelo Legislativo.

CAPÍTULO IV

(DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA)

ARTIGO 16 – Poderão ser apresentados projetos de lei, objetivando a adoção de medidas para instituição e efetiva MELHORIA NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS de competência constitucional do Município, sobre:

- I – Atualização do cadastro físico imobiliário;
- II – Instituição de planta genérica de valores, ajustando-a a realidade do mercado imobiliário;
- III – Revisão de taxas de polícia administrativa;
- IV – Revisão de alíquotas de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.);
- V – Modificação na legislação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (I.P.T.U.);
- VI – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VII – Revisão de legislação do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.); e
- VIII – Revisão das isenções tributárias municipais, que contrariem o interesse público e a justiça fiscal.

CAPÍTULO V

(DAS DIRETRIZES DA RECEITA)

ARTIGO 17 – Poderão compor a RECEITA:

- I – Operações de crédito autorizadas por lei específica e conforme Constituição do Brasil/1988, e Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.);
- II – Operações de crédito a autorizar na própria Lei Orçamentária Anual (L.O.A.); e
- III – Efeitos de alienação de bens e incentivo ao pagamento de débitos fiscais inscritos em dívida ativa.

§ 1º – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos, por operação de crédito, das dotações a serem financiadas.

§ 2º – Poderão ser autorizadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (A.R.O.), conforme a supramencionada “L.R.F.”, em seu Artigo 38 e respectivos incisos, alíneas e parágrafos.

ARTIGO 18 – As RECEITAS PRÓPRIAS da administração direta e indireta serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 8 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

programadas, preferencialmente, para financiamento de gastos com:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Juros e amortização da dívida;
- III – Precatórios;
- IV – Contrapartidas de financiamentos e convênios; e
- V – Despesas de manutenção.

ARTIGO 19 – Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em RENÚNCIA DE RECEITA obedecerão as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Artigo 14 e respectivos incisos e parágrafos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (I.P.T.U.), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO VI

(DAS DIRETRIZES DA DESPESA)

ARTIGO 20 – Ficam PROIBIDAS as seguintes DESPESAS:

- I – Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II – Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas, inclusas as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
- III – Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
- IV – Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- V – Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
- VI – Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
- VII – Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;
- VIII – Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;
- IX – Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de natal, entre outros brindes;
- X – Pagamento de anuidade, de servidores, em conselhos profissionais como “O.A.B.”, “C.R.E.A.”, “C.R.C.”, entre outros; e
- XI – Custeio de pesquisas de opinião pública, com a finalidade de avaliação do dirigente político, permitido, no entanto, aquele com a verificação do resultado alcançado com os serviços públicos oferecidos.

ARTIGO 21 – Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da EDUCAÇÃO (Fun.D.E.B.) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

ARTIGO 22 – No Projeto de Lei Orçamentária Anual (P.L.O.A.), deverão ser destinados não menos que 0,5% da Receita Corrente Líquida (R.C.L.) Consolidada, apurada no exercício financeiro de 2025, para despesas relativas à PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 9 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

atendimento da Lei Federal Nº 8.069, de 13/07/1990, em seu Artigo 4º, e respectivo Parágrafo Único e correspondente Alínea “d”.

ARTIGO 23 – Até 30 (trinta) dias após publicação da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.), o Poder Executivo estabelecerá a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO por Decreto.

§ 1º – As receitas e os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais;

§ 2º – A programação e o cronograma compreendem os Poderes Executivo e Legislativo, e a Autarquia Municipal; e

§ 3º – A programação e o cronograma poderão ser modificados, segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 4º – O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até 25 (vinte e cinco) dias após a publicação da “L.O.A.”, seu cronograma, enviando-o ao Poder Executivo, para incorporá-lo à sua programação.

§ 5º – O cronograma de que trata o *caput*, contemplará as despesas correntes e as de capital.

ARTIGO 24 – Caso haja frustração da receita prevista e comprometimento das esperadas metas fiscais de cada bimestre, será determinada a LIMITAÇÃO DE EMPENHO e da MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA nos trinta dias subsequentes.

§ 1º – A restrição do *caput*, nos montantes necessários, será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das dotações orçamentárias das atividades e projetos, inclusive os créditos adicionais.

§ 2º – Excluem-se da limitação, as despesas alusivas:

I – Às obrigações constitucionais e legais do Município, como serviços da dívida;

II – Às contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado;

III – Despesas com pessoal e encargos sociais; e

IV – Gastos com conservação do patrimônio.

§ 3º – As Emendas Parlamentares Individuais do Legislativo Municipal sofrerão corte na mesma proporção que a incidente sobre os demais gastos orçamentários, como determina a Constituição do Brasil/1988, em seu Artigo 166 e respectivo § 18.

§ 4º – O montante da limitação de empenho e da movimentação financeira será comunicado, com devida justificativa, pelo Chefe do Poder Executivo ao Presidente do Poder Legislativo, necessitando, cada um, formalizar o contingenciamento de dotações por Decreto e Ato da Mesa, respectivamente.

ARTIGO 25 – Para isenção dos procedimentos requeridos na criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, considera-se IRRELEVANTE a DESPESA que não ultrapasse os limites da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, em seu Artigo 75, e correspondentes Incisos I e II, combinado com o Artigo 182, conforme requer a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Artigo 16 e respectivo § 3º.

CAPÍTULO VII

(DAS DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

ARTIGO 26 – A PROJEÇÃO DE DESPESAS com pessoal e encargos sociais observará:

I – Quadro geral de pessoal (preenchidos e vagos) do exercício anterior;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 10 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

II – Montante previsto para 2027, crescimento vegetativo e dispositivos constitucionais; e

III – Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelecidos em seus Artigos 19 e 20, com respectivos incisos, parágrafos e alíneas.

ARTIGO 27 – As ALTERAÇÕES SALARIAIS e movimentações que aumentem despesas de pessoal e encargos sociais, só ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e respeitados os limites mencionados no artigo anterior, em seu Inciso III.

ARTIGO 27-A - *Para fins do disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizados, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, observadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a existência de prévia dotação orçamentária suficiente, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções, a alteração da estrutura de carreiras, o provimento de cargos efetivos vagos, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.*

ARTIGO 28 – CRIAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CARGOS atenderá:

I – A dotação prévia suficiente;

II – A inexistência de cargos similares vagos; e

III – A necessidade decorrente de investimentos ou de expansão, previstos na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos, deverão demonstrar o atendimento a esses requisitos, na exposição de motivos.

ARTIGO 29 – Na hipótese de superação do LIMITE PRUDENCIAL, da despesa total com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Artigo 22 e respectivos parágrafo e incisos, a convocação para horas extras somente ocorrerá nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde ou em situações de extrema gravidade, após edição do respectivo Decreto do Executivo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Dependente de transferências da Administração Direta, a Autarquia Municipal deverá reduzir, na mesma proporção do Poder Executivo, a despesa com pessoal, caso tal gasto já tenha ultrapassado o limite, referido no *caput*.

CAPÍTULO VIII

(DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS)

ARTIGO 30 – A destinação de REPASSES PÚBLICOS AO SETOR PRIVADO, por auxílios, contribuições, subvenções ou termos de parceria, com fonte de recurso do Tesouro e/ou de Emendas Parlamentares Individuais do Legislativo Municipal dependerá de norma legal específica, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014.

§ 1º – A lei de autorização deverá indicar:

I – As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (O.S.C.) beneficiárias, com respectivo número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

II – Os valores para cada “O.S.C.”; e

III – A finalidade da destinação, através da classificação da despesa orçamentaria.

§ 2º – Ficam isentas da obrigação definida no *caput* e seu § 1º, os repasses advindos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 11 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

de Transferências e Convênios Vinculados Estaduais e Federais, se bem como de Transferências Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais da União e do Estado, Com Finalidade Definida.

§ 3º – As “O.S.C.” beneficiárias deverão submeter-se ao que segue:

I – Atendimento direto e gratuito ao público;

II – Certificado junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual, podendo ser aceito, na ausência deste, um atestado de regularidade e relevância dos serviços prestados pela “O.S.C.”, emitido pela Secretaria Municipal à qual ela se vincula;

III – Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV – Compromisso de franquear, na internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal Nº 12.527, de 18/11/2011;

V – Prestação de contas, devidamente aprovada, dos recursos anteriormente recebidos; e

VI – Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito Municipal.

§ 4º – Havendo extrema necessidade de alteração da finalidade de destinação, mencionada no Inciso III, do § 1º, do *caput*, por parte de qualquer “O.S.C.” beneficiária, esta deverá, até 31/03/2027, provocar os Poderes Executivo e Legislativo, solicitando a aprovação do seu pedido, devidamente justificado e comprovado, que, uma vez aceito, deverão formalizar a alteração da Lei Orçamentária Anual e da lei autorizativa supracitada.

CAPÍTULO IX

(DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

ARTIGO 31 – Os REPASSES MENSAIS, AO PODER LEGISLATIVO, serão realizados segundo o Cronograma Mensal de Desembolso de que trata o § 4º, do Artigo 23, desta lei, respeitado o limite total da Constituição do Brasil/1988, em seu Artigo 29-A.

§ 1º – Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara, quanto às despesas que serão afastadas.

§ 2º – Não elaborado o cronograma mencionado, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

ARTIGO 32 – Pelo menos ao final de cada exercício, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, as PARCELAS NÃO UTILIZADAS DO DUODÉCIMO repassado, entre outros valores não aplicados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao final de cada mês, o Poder Legislativo transferirá, para o Tesouro do Poder Executivo, as retenções do Imposto de Renda Retido na Fonte (I.R.R.F.) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.).

ARTIGO 33 – As EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL deverão ser aprovadas em restrita obediência ao disposto na Constituição do Brasil/1988 (C.F.), em seu Artigo 166 e respectivos §§ 9º, 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 19, e na Lei Orgânica de Morro Agudo/1990 (L.O.M.), em seu Artigo 151-A e correspondentes §§ 1º ao 9º.

§ 1º – Para os efeitos do disposto no *caput*, deverá ser observado o percentual definido no § 2º, do Artigo 12, desta lei, para cálculo dos valores estabelecidos nos supracitados §§ 1º, 4º e 7º, do Artigo 151-A, da “L.O.M.”.

§ 2º – São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, para execução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 12 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

de emendas parlamentares, conforme § 5º, do Artigo 151-A, da “L.O.M.”, e nos moldes da Lei Complementar Federal Nº 210, de 25/11/2024, exclusivamente:

I – Incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;

II – Ôbices cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro ou no prazo previsto na legislação aplicável;

III – Ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

IV – Ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

V – Não comprovação, por parte do Poder Executivo, o qual ficará a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para seu custeio, operação e manutenção;

VI – Não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII – Incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VIII – Incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou ente executor;

IX – Ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

X – Não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

XI – Não realização de complementação ou de ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou de ajustes fora dos prazos previstos;

XII – Desistência da proposta pelo proponente;

XIII – Reprovação da proposta ou plano de trabalho;

XIV – Insuficiência do valor priorizado para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XV – Não indicação de instituição financeira e da conta para recebimento e movimentação de recursos de transferências;

XVI – Omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda impositiva individual;

XVII – Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não correspondente à do beneficiário;

XVIII – Incompatibilidade do beneficiário com o subtítulo da programação orçamentária da emenda;

XIX – Atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, observado que o impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;

XX – Impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;

XXI – Não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 13 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

a política pública setorial e com os critérios técnicos que a consubstanciam;

XXII – Incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

XXIII – Alocação de recursos em programação de natureza não discricionária;

XXIV – Ausência de indicação, pelo autor da emenda, do objeto a ser executado;

XXV – Outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

ARTIGO 34 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 7 DE OUTUBRO DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 14 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166

Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



III

METAS ANUAIS

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 1)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 15 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	240.648.965,15	229.819.761,72	15,32	107,42	250.274.923,75	240.263.926,80	15,32	107,42	259.735.315,87	249.917.320,93	15,32	107,20
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	237.403.031,01	226.719.894,61	15,12	105,98	246.899.152,25	237.023.186,16	15,12	105,98	256.231.940,20	246.546.372,86	15,12	105,75
Receitas Primárias Correntes	233.489.858,65	222.982.815,01	14,87	104,23	242.829.453,00	233.116.274,88	14,87	104,23	252.008.406,32	242.482.488,56	14,87	104,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.845.776,74	39.007.716,79	2,60	18,23	42.479.607,81	40.780.423,50	2,60	18,23	44.085.336,99	42.418.911,25	2,60	18,19
Transferências Correntes	180.920.299,77	172.778.886,28	11,52	80,76	188.157.111,76	180.630.827,29	11,52	80,76	195.269.450,58	187.888.265,35	11,52	80,59
Demais Receitas Primárias Correntes	11.723.782,14	11.196.211,94	0,75	5,23	12.192.733,43	11.705.024,09	0,75	5,23	12.653.618,75	12.175.311,96	0,75	5,22
Receitas Primárias de Capital	3.913.172,36	3.737.079,60	0,25	1,75	4.069.699,25	3.906.911,28	0,25	1,75	4.223.533,89	4.063.884,30	0,25	1,74
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	240.451.516,70	229.631.198,45	15,31	107,34	250.069.577,37	240.066.794,28	15,31	107,34	259.522.207,39	249.712.267,96	15,31	107,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	236.431.813,59	225.792.381,98	15,06	105,54	245.889.086,13	236.053.522,68	15,06	105,54	255.183.693,59	245.537.749,97	15,06	105,32
Despesas Primárias Correntes	224.969.254,46	214.845.638,01	14,33	100,43	233.968.024,64	224.609.303,65	14,33	100,43	242.812.015,97	233.633.721,76	14,33	100,21
Pessoal e Encargos Sociais	106.051.858,87	101.279.525,22	6,75	47,34	110.293.933,23	105.882.175,90	6,75	47,34	114.463.043,90	110.136.340,84	6,75	47,24
Outras Despesas Correntes	118.917.395,59	113.566.112,79	7,57	53,08	123.674.091,41	118.727.127,75	7,57	53,08	128.348.972,07	123.497.380,92	7,57	52,97
Despesas Primárias de Capital	7.408.187,63	7.074.819,18	0,47	3,31	7.704.515,13	7.396.334,53	0,47	3,31	7.995.745,80	7.693.506,61	0,47	3,30
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.054.371,50	3.871.924,79	0,26	1,81	4.216.546,36	4.047.884,51	0,26	1,81	4.375.931,82	4.210.521,59	0,26	1,81
Receita Total(COM FONTES RPPS)	31.541.513,96	30.122.145,83	2,01	14,08	32.803.174,51	31.491.047,53	2,01	14,08	34.043.134,51	32.756.304,03	2,01	14,05
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	31.290.676,36	29.882.595,93	1,99	13,97	32.542.303,42	31.240.611,28	1,99	13,97	33.772.402,49	32.495.805,67	1,99	13,94
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	27.265.837,14	26.038.874,47	1,74	12,17	28.356.470,62	27.222.211,80	1,74	12,17	29.428.345,21	28.315.953,76	1,74	12,15
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	27.265.837,14	26.038.874,47	1,74	12,17	28.356.470,62	27.222.211,80	1,74	12,17	29.428.345,21	28.315.953,76	1,74	12,15
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	971.217,42	927.512,64	0,06	0,43	1.010.066,12	969.663,47	0,06	0,43	1.048.246,62	1.008.622,90	0,06	0,43
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	4.996.056,65	4.771.234,10	0,32	2,23	5.195.898,92	4.988.062,96	0,32	2,23	5.392.303,89	5.188.474,81	0,32	2,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 16 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



IV

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 2)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 17 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	226.939.434,58	15,96	112,92	229.727.161,57	16,15	111,13	2.787.726,99	1,23
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	226.410.234,58	15,92	112,66	226.577.138,63	15,93	109,61	166.904,05	0,07
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	239.545.313,02	16,84	119,19	229.538.674,28	16,14	111,04	-10.006.638,74	-4,18
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	231.837.627,09	16,30	115,36	221.831.039,87	15,60	107,31	-10.006.587,22	-4,32
Receita Total(COM FONTES RPPS)	32.200.000,00	2,26	16,02	30.110.008,86	2,12	14,57	-2.089.991,14	-6,49
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	31.185.000,00	2,19	15,52	29.867.808,00	2,10	14,45	-1.317.192,00	-4,22
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	30.295.000,00	2,13	15,07	26.028.382,75	1,83	12,59	-4.266.617,25	-14,08
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	30.295.000,00	2,13	15,07	26.028.382,75	1,83	12,59	-4.266.617,25	-14,08
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-5.427.392,51	-0,38	-2,70	4.746.098,76	0,33	2,30	10.173.491,27	-187,45
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-4.537.392,51	-0,32	-2,26	8.585.524,01	0,60	4,15	13.122.916,52	-289,22
Dívida Pública Consolidada(DC)	29.050.197,31	2,04	14,45	24.459.082,31	1,72	11,83	-4.591.115,00	-15,80
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	37.303.898,22	2,62	18,56	32.129.490,22	2,26	15,54	-5.174.408,00	-13,87
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.174.408,00	0,36	2,57	5.174.408,00	0,36	2,50	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 18 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



V

METAS FISCAIS ATUAIS **COMPARADAS COM AS FIXADAS** **NOS 3 EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 3)**

(02 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 19 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45345899/0001-12
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	194.241.558,26	211.777.175,35	9,03	210.876.111,06	-0,43	240.648.965,15	14,12	250.274.923,75	4,00	259.735.315,87	3,78
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	188.791.776,40	207.823.107,24	10,08	179.206.663,99	-13,77	237.403.031,01	32,47	246.899.152,25	4,00	256.231.940,20	3,78
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	188.491.828,99	240.024.231,62	27,34	215.464.998,13	-10,23	240.451.516,70	11,60	250.069.577,37	4,00	259.522.207,39	3,78
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	184.660.063,01	236.277.442,59	27,95	183.754.030,39	-22,23	236.431.813,59	28,67	245.889.086,13	4,00	255.183.693,59	3,78
Receita Total(COM FONTES RPPS)	1.718.292,45	27.837.358,72	1.520,06	234.860.279,27	743,69	31.541.513,96	-86,57	32.803.174,51	4,00	34.043.134,51	3,78
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.718.292,45	26.906.116,58	1.465,86	203.210.667,24	655,26	31.290.676,36	-84,60	32.542.303,42	4,00	33.772.402,49	3,78
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	2.469.494,68	21.485.942,54	770,05	234.539.993,87	991,60	27.265.837,14	-88,37	28.356.470,62	4,00	29.428.345,21	3,78
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	2.469.494,68	21.485.942,54	770,05	203.778.889,70	848,43	27.265.837,14	-86,62	28.356.470,62	4,00	29.428.345,21	3,78
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.131.713,39	-28.454.335,35	-788,68	-4.547.366,40	-84,02	971.217,42	-121,36	1.010.066,12	4,00	1.048.246,62	3,78
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.380.511,16	-23.034.161,31	-781,38	-5.115.588,86	-77,79	4.996.056,65	-197,66	5.195.898,92	4,00	5.392.303,89	3,78
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	30.308.327,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-10.362.343,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
			%		%		%		%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	188.414.311,51	205.212.082,91	8,92	210.876.111,06	2,76	229.819.761,72	8,98	240.263.926,80	4,54	249.917.320,93	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	183.128.023,11	201.380.590,91	9,97	179.206.663,99	-11,01	226.719.894,61	26,51	237.023.186,16	4,54	246.546.372,86	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	182.837.074,12	232.583.480,44	27,21	215.464.998,13	-7,36	229.631.198,45	6,57	240.066.794,28	4,54	249.712.267,96	4,02

Fiorilli SC

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 20 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

45345899/0001-12
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
RPPS)											
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	179.120.261,12	228.952.841,87	27,82	183.754.030,39	-19,74	225.792.381,98	22,88	236.053.522,68	4,54	245.537.749,97	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	1.666.743,67	26.974.400,60	1.518,39	234.860.279,27	770,68	30.122.145,83	-87,17	31.491.047,53	4,54	32.756.304,03	4,02
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.666.743,67	26.072.026,97	1.464,25	203.210.667,24	679,42	29.882.595,93	-85,29	31.240.611,28	4,54	32.495.805,67	4,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	2.395.409,84	20.819.878,32	769,16	234.539.993,87	1.026,52	26.038.874,47	-88,90	27.222.211,80	4,54	28.315.953,76	4,02
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	2.395.409,84	20.819.878,32	769,16	203.778.889,70	878,77	26.038.874,47	-87,22	27.222.211,80	4,54	28.315.953,76	4,02
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.007.761,99	-27.572.250,96	-787,97	-4.547.366,40	-83,51	927.512,64	-120,40	969.663,47	4,54	1.008.622,90	4,02
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	3.279.095,82	-22.320.102,31	-780,68	-5.115.588,86	-77,08	4.771.234,10	-193,27	4.988.062,96	4,54	5.188.474,81	4,02
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	30.308.327,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	-10.362.343,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 21 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



VI

EVOLUÇÃO DO **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 4)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 22 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	13.822.688,66	0,00	13.822.688,66	0,00	13.822.688,66	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	61.833.704,49	0,00	124.903.306,97	0,00	127.978.910,43	0,00
TOTAL	75.656.393,15	0,00	138.725.995,63	0,00	141.801.599,09	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	33.037.158,93	0,00	13.942.036,26	0,00	13.942.036,26	0,00
TOTAL	33.037.158,93	0,00	13.942.036,26	0,00	13.942.036,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 23 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166

Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



VII

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS **RECURSOS OBTIDOS COM A** **ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 5)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 24 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	460.810,48	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	460.810,48	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	460.810,48	460.810,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23545], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 25 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



VIII

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FI- **NANCEIRA E ATUARIAL DO** **R.P.P.S. E DAS PENSÕES E INA-** **TIVOS MILITARES**

(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 6)

(06 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 26 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	30.110.008,86	32.893.343,62	26.971.963,28
Receita de Contribuições dos Segurados	8.172.832,12	7.515.949,64	5.903.805,64
Ativo	7.962.158,67	7.337.714,69	5.777.568,90
Inativo	210.673,45	178.234,95	126.236,74
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	20.903.353,95	21.468.900,17	19.785.047,23
Ativo	20.903.353,95	21.468.900,17	19.785.047,23
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	239.453,38	2.523.584,83	902.292,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	239.453,38	2.523.584,83	902.292,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	794.369,41	1.384.908,98	380.818,31
Compensação Financeira entre os Regimes	791.621,93	1.384.401,79	375.618,05
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.747,48	507,19	5.200,26
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	30.110.008,86	32.893.343,62	26.971.963,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	25.295.149,89	23.024.081,61	19.604.561,28
Aposentadorias	22.227.818,20	20.234.173,35	17.156.611,29
Pensões por Morte	3.067.331,69	2.789.908,26	2.447.949,99
Outras Despesas Previdenciárias	733.232,86	479.293,38	66.297,12
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	733.232,86	479.293,38	66.297,12
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	26.028.382,75	23.503.374,99	19.670.858,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	4.081.626,11	9.389.968,63	7.301.104,88

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	7.210.179,47	6.682.860,05	10.515.158,64
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 27 de 139

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	484,91	375.783,12
Investimentos e Aplicações	68.061.796,56	58.914.609,41	46.684.406,25
Outro Bens e Direitos	19.250.788,81	22.206.821,21	17.556.063,38

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	840.000,00	675.000,00	500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	840.000,00	675.000,00	500.000,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	707.682,43	673.394,05	556.625,94



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 28 de 139

Pessoal e Encargos Sociais	379.501,44	386.725,53	270.965,67
Demais Despesas Correntes	328.180,99	286.668,52	285.660,27
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	7.455,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	707.682,43	673.394,05	564.080,94
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	132.317,57	1.605,95	-64.080,94

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.057,13	4.507,88	17.341,14
Investimentos e Aplicações	2.414.450,69	1.989.753,24	1.831.348,88
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	1.326.709,91	1.286.215,51	1.221.474,66
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	1.326.709,91	1.286.215,51	1.221.474,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	736.998,95	710.681,53	654.052,12
Pensões	579.067,51	569.371,73	567.269,66
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	1.316.066,46	1.280.053,26	1.221.321,78
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	10.643,45	6.162,25	152,88

FONTE: SCPI - Contabilidade [23545], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	70.476.246,95
2026	29.713.227,69	38.962.877,46	-9.249.649,77	61.226.597,18
2027	32.637.781,78	40.971.304,47	-8.333.522,69	52.893.074,49
2028	36.181.458,51	41.049.288,98	-4.867.830,47	48.025.244,02
2029	39.495.254,40	40.310.147,20	-814.892,80	47.210.351,22
2030	39.605.912,14	39.731.902,91	-125.990,77	47.084.360,45
2031	35.313.334,60	38.834.665,40	-3.521.330,80	43.563.029,65
2032	35.275.223,41	38.161.529,35	-2.886.305,94	40.676.723,71
2033	35.278.943,19	37.402.938,99	-2.123.995,80	38.552.727,91
2034	34.964.904,31	37.952.591,63	-2.987.687,32	35.565.040,59
2035	34.473.499,89	38.764.974,91	-4.291.475,02	31.273.565,57
2036	33.979.949,34	39.298.980,76	-5.319.031,42	25.954.534,15
2037	33.332.768,13	40.172.572,06	-6.839.803,93	19.114.730,22
2038	32.632.888,34	40.911.278,28	-8.278.389,94	10.836.340,28
2039	31.758.997,85	41.905.427,94	-10.146.430,09	689.910,19
2040	30.853.743,87	42.537.332,74	-11.683.588,87	-10.993.678,68
2041	30.499.449,30	42.974.043,81	-12.474.594,51	-23.468.273,19
2042	30.338.667,80	42.802.720,79	-12.464.052,99	-35.932.326,18
2043	30.270.759,52	42.281.520,31	-12.010.760,79	-47.943.086,97
2044	30.110.991,18	41.984.640,19	-11.873.649,01	-59.816.735,98
2045	29.851.239,61	42.019.656,88	-12.168.417,27	-71.985.153,25
2046	29.691.840,33	41.628.770,42	-11.936.930,09	-83.922.083,34
2047	29.654.435,63	40.712.092,24	-11.057.656,61	-94.979.739,95
2048	29.545.787,08	40.026.843,72	-10.481.056,64	-105.460.796,59
2049	29.336.580,79	39.754.505,81	-10.417.925,02	-115.878.721,61
2050	29.262.667,59	38.868.204,49	-9.605.536,90	-125.484.258,51
2051	29.149.963,91	38.048.125,67	-8.898.161,76	-134.382.420,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 29 de 139

2052	29.013.737,30	37.364.086,70	-8.350.349,40	-142.732.769,67
2053	28.994.137,11	36.222.620,34	-7.228.483,23	-149.961.252,90
2054	29.001.244,20	34.980.109,85	-5.978.865,65	-155.940.118,55
2055	28.978.582,86	33.847.444,49	-4.868.861,63	-160.808.980,18
2056	29.015.044,71	32.493.013,21	-3.477.968,50	-164.286.948,68
2057	29.024.774,56	31.263.685,96	-2.238.911,40	-166.525.860,08
2058	29.010.388,44	30.146.452,57	-1.136.064,13	-167.661.924,21
2059	29.064.807,68	28.794.479,55	270.328,13	-167.391.596,08
2060	29.059.367,61	27.738.192,94	1.321.174,67	-166.070.421,41
2061	29.138.350,05	26.388.861,94	2.749.488,11	-163.320.933,30
2062	29.246.153,81	24.975.054,84	4.271.098,97	-159.049.834,33
2063	29.363.733,34	23.578.737,23	5.784.996,11	-153.264.838,22
2064	29.492.660,84	22.215.137,62	7.277.523,22	-145.987.315,00
2065	29.645.680,18	20.826.044,24	8.819.635,94	-137.167.679,06
2066	1.112.410,18	19.602.311,66	-18.489.901,48	-155.657.580,54
2067	988.786,77	18.331.006,47	-17.342.219,70	-172.999.800,24
2068	868.694,74	17.117.823,88	-16.249.129,14	-189.248.929,38
2069	799.374,04	15.770.244,30	-14.970.870,26	-204.219.799,64
2070	723.556,22	14.526.472,60	-13.802.916,38	-218.022.716,02
2071	659.980,31	13.311.161,77	-12.651.181,46	-230.673.897,48
2072	599.412,03	12.164.312,58	-11.564.900,55	-242.238.798,03
2073	546.617,00	11.066.851,03	-10.520.234,03	-252.759.032,06
2074	496.845,82	10.037.727,59	-9.540.881,77	-262.299.913,83
2075	450.040,89	9.074.923,76	-8.624.882,87	-270.924.796,70
2076	406.120,51	8.175.895,51	-7.769.775,00	-278.694.571,70
2077	365.004,30	7.338.126,37	-6.973.122,07	-285.667.693,77
2078	326.611,07	6.559.080,96	-6.232.469,89	-291.900.163,66
2079	290.861,68	5.836.255,37	-5.545.393,69	-297.445.557,35
2080	257.686,92	5.167.393,70	-4.909.706,78	-302.355.264,13
2081	227.033,23	4.550.608,49	-4.323.575,26	-306.678.839,39
2082	198.871,61	3.984.647,11	-3.785.775,50	-310.464.614,89
2083	173.159,87	3.468.310,36	-3.295.150,49	-313.759.765,38
2084	149.825,08	3.000.010,19	-2.850.185,11	-316.609.950,49
2085	128.779,14	2.577.907,30	-2.449.128,16	-319.059.078,65
2086	109.925,58	2.199.996,64	-2.090.071,06	-321.149.149,71
2087	93.156,75	1.864.038,73	-1.770.881,98	-322.920.031,69
2088	78.345,86	1.567.428,09	-1.489.082,23	-324.409.113,92
2089	65.356,85	1.307.399,78	-1.242.042,93	-325.651.156,85
2090	54.048,68	1.081.093,22	-1.027.044,54	-326.678.201,39
2091	44.267,05	885.387,33	-841.120,28	-327.519.321,67
2092	35.851,58	717.046,57	-681.194,99	-328.200.516,66
2093	28.665,21	573.307,67	-544.642,46	-328.745.159,12
2094	22.590,44	451.809,12	-429.218,68	-329.174.377,80
2095	17.520,13	350.402,63	-332.882,50	-329.507.260,30
2096	13.347,17	266.943,43	-253.596,26	-329.760.856,56
2097	9.964,64	199.292,77	-189.328,13	-329.950.184,69
2098	7.268,17	145.363,44	-138.095,27	-330.088.279,96
2099	5.157,97	103.159,36	-98.001,39	-330.186.281,35
2100	3.543,47	70.869,36	-67.325,89	-330.253.607,24

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	1.337.623,84	1.337.623,84	0,00	0,00
2027	1.207.084,98	1.207.084,98	0,00	0,00
2028	1.080.307,53	1.080.307,53	0,00	0,00
2029	959.708,45	959.708,45	0,00	0,00
2030	846.728,05	846.728,05	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 30 de 139

2031	741.549,60	741.549,60	0,00	0,00
2032	644.239,06	644.239,06	0,00	0,00
2033	555.016,21	555.016,21	0,00	0,00
2034	474.004,49	474.004,49	0,00	0,00
2035	401.424,37	401.424,37	0,00	0,00
2036	337.175,73	337.175,73	0,00	0,00
2037	281.191,02	281.191,02	0,00	0,00
2038	233.197,06	233.197,06	0,00	0,00
2039	192.722,52	192.722,52	0,00	0,00
2040	159.105,64	159.105,64	0,00	0,00
2041	131.563,04	131.563,04	0,00	0,00
2042	109.438,36	109.438,36	0,00	0,00
2043	92.124,23	92.124,23	0,00	0,00
2044	78.755,59	78.755,59	0,00	0,00
2045	68.275,99	68.275,99	0,00	0,00
2046	59.822,35	59.822,35	0,00	0,00
2047	52.866,75	52.866,75	0,00	0,00
2048	47.015,11	47.015,11	0,00	0,00
2049	41.934,18	41.934,18	0,00	0,00
2050	37.406,85	37.406,85	0,00	0,00
2051	33.306,22	33.306,22	0,00	0,00
2052	29.584,08	29.584,08	0,00	0,00
2053	26.202,70	26.202,70	0,00	0,00
2054	23.082,63	23.082,63	0,00	0,00
2055	20.213,06	20.213,06	0,00	0,00
2056	17.604,66	17.604,66	0,00	0,00
2057	15.244,05	15.244,05	0,00	0,00
2058	13.112,72	13.112,72	0,00	0,00
2059	11.176,92	11.176,92	0,00	0,00
2060	9.425,54	9.425,54	0,00	0,00
2061	7.851,13	7.851,13	0,00	0,00
2062	6.446,74	6.446,74	0,00	0,00
2063	5.205,86	5.205,86	0,00	0,00
2064	4.122,25	4.122,25	0,00	0,00
2065	3.189,75	3.189,75	0,00	0,00
2066	2.402,02	2.402,02	0,00	0,00
2067	1.751,96	1.751,96	0,00	0,00
2068	1.230,83	1.230,83	0,00	0,00
2069	826,71	826,71	0,00	0,00
2070	522,91	522,91	0,00	0,00
2071	300,87	300,87	0,00	0,00
2072	148,20	148,20	0,00	0,00
2073	56,37	56,37	0,00	0,00
2074	13,41	13,41	0,00	0,00
2075	1,24	1,24	0,00	0,00
2076	0,02	0,02	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 31 de 139

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 32 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



IX

DEMONSTRATIVO DA PRO- JEÇÃO ATUARIAL DO RE- GIME DE PREVIDÊNCIA

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 6)**

(05 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 33 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	70.476.246,95
2026	29.713.227,69	38.962.877,46	-9.249.649,77	61.226.597,18
2027	32.637.781,78	40.971.304,47	-8.333.522,69	52.893.074,49
2028	36.181.458,51	41.049.288,98	-4.867.830,47	48.025.244,02
2029	39.495.254,40	40.310.147,20	-814.892,80	47.210.351,22
2030	39.605.912,14	39.731.902,91	-125.990,77	47.084.360,45
2031	35.313.334,60	38.834.665,40	-3.521.330,80	43.563.029,65
2032	35.275.223,41	38.161.529,35	-2.886.305,94	40.676.723,71
2033	35.278.943,19	37.402.938,99	-2.123.995,80	38.552.727,91
2034	34.964.904,31	37.952.591,63	-2.987.687,32	35.565.040,59
2035	34.473.499,89	38.764.974,91	-4.291.475,02	31.273.565,57
2036	33.979.949,34	39.298.980,76	-5.319.031,42	25.954.534,15
2037	33.332.768,13	40.172.572,06	-6.839.803,93	19.114.730,22
2038	32.632.888,34	40.911.278,28	-8.278.389,94	10.836.340,28
2039	31.758.997,85	41.905.427,94	-10.146.430,09	689.910,19
2040	30.853.743,87	42.537.332,74	-11.683.588,87	-10.993.678,68
2041	30.499.449,30	42.974.043,81	-12.474.594,51	-23.468.273,19
2042	30.338.667,80	42.802.720,79	-12.464.052,99	-35.932.326,18
2043	30.270.759,52	42.281.520,31	-12.010.760,79	-47.943.086,97
2044	30.110.991,18	41.984.640,19	-11.873.649,01	-59.816.735,98
2045	29.851.239,61	42.019.656,88	-12.168.417,27	-71.985.153,25
2046	29.691.840,33	41.628.770,42	-11.936.930,09	-83.922.083,34
2047	29.654.435,63	40.712.092,24	-11.057.656,61	-94.979.739,95
2048	29.545.787,08	40.026.843,72	-10.481.056,64	-105.460.796,59
2049	29.336.580,79	39.754.505,81	-10.417.925,02	-115.878.721,61
2050	29.262.667,59	38.868.204,49	-9.605.536,90	-125.484.258,51
2051	29.149.963,91	38.048.125,67	-8.898.161,76	-134.382.420,27
2052	29.013.737,30	37.364.086,70	-8.350.349,40	-142.732.769,67
2053	28.994.137,11	36.222.620,34	-7.228.483,23	-149.961.252,90
2054	29.001.244,20	34.980.109,85	-5.978.865,65	-155.940.118,55
2055	28.978.582,86	33.847.444,49	-4.868.861,63	-160.808.980,18
2056	29.015.044,71	32.493.013,21	-3.477.968,50	-164.286.948,68
2057	29.024.774,56	31.263.685,96	-2.238.911,40	-166.525.860,08
2058	29.010.388,44	30.146.452,57	-1.136.064,13	-167.661.924,21
2059	29.064.807,68	28.794.479,55	270.328,13	-167.391.596,08
2060	29.059.367,61	27.738.192,94	1.321.174,67	-166.070.421,41
2061	29.138.350,05	26.388.861,94	2.749.488,11	-163.320.933,30
2062	29.246.153,81	24.975.054,84	4.271.098,97	-159.049.834,33
2063	29.363.733,34	23.578.737,23	5.784.996,11	-153.264.838,22
2064	29.492.660,84	22.215.137,62	7.277.523,22	-145.987.315,00
2065	29.645.680,18	20.826.044,24	8.819.635,94	-137.167.679,06
2066	1.112.410,18	19.602.311,66	-18.489.901,48	-155.657.580,54
2067	988.786,77	18.331.006,47	-17.342.219,70	-172.999.800,24
2068	868.694,74	17.117.823,88	-16.249.129,14	-189.248.929,38
2069	799.374,04	15.770.244,30	-14.970.870,26	-204.219.799,64
2070	723.556,22	14.526.472,60	-13.802.916,38	-218.022.716,02
2071	659.980,31	13.311.161,77	-12.651.181,46	-230.673.897,48
2072	599.412,03	12.164.312,58	-11.564.900,55	-242.238.798,03
2073	546.617,00	11.066.851,03	-10.520.234,03	-252.759.032,06
2074	496.845,82	10.037.727,59	-9.540.881,77	-262.299.913,83
2075	450.040,89	9.074.923,76	-8.624.882,87	-270.924.796,70
2076	406.120,51	8.175.895,51	-7.769.775,00	-278.694.571,70
2077	365.004,30	7.338.126,37	-6.973.122,07	-285.667.693,77
2078	326.611,07	6.559.080,96	-6.232.469,89	-291.900.163,66
2079	290.861,68	5.836.255,37	-5.545.393,69	-297.445.557,35
2080	257.686,92	5.167.393,70	-4.909.706,78	-302.355.264,13
2081	227.033,23	4.550.608,49	-4.323.575,26	-306.678.839,39
2082	198.871,61	3.984.647,11	-3.785.775,50	-310.464.614,89
2083	173.159,87	3.468.310,36	-3.295.150,49	-313.759.765,38
2084	149.825,08	3.000.010,19	-2.850.185,11	-316.609.950,49
2085	128.779,14	2.577.907,30	-2.449.128,16	-319.059.078,65
2086	109.925,58	2.199.996,64	-2.090.071,06	-321.149.149,71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 34 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2087	93.156,75	1.864.038,73	-1.770.881,98	-322.920.031,69
2088	78.345,86	1.567.428,09	-1.489.082,23	-324.409.113,92
2089	65.356,85	1.307.399,78	-1.242.042,93	-325.651.156,85
2090	54.048,68	1.081.093,22	-1.027.044,54	-326.678.201,39
2091	44.267,05	885.387,33	-841.120,28	-327.519.321,67
2092	35.851,58	717.046,57	-681.194,99	-328.200.516,66
2093	28.665,21	573.307,67	-544.642,46	-328.745.159,12
2094	22.590,44	451.809,12	-429.218,68	-329.174.377,80
2095	17.520,13	350.402,63	-332.882,50	-329.507.260,30
2096	13.347,17	266.943,43	-253.596,26	-329.760.856,56
2097	9.964,64	199.292,77	-189.328,13	-329.950.184,69
2098	7.268,17	145.363,44	-138.095,27	-330.088.279,96
2099	5.157,97	103.159,36	-98.001,39	-330.186.281,35
2100	3.543,47	70.869,36	-67.325,89	-330.253.607,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 35 de 139

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	1.337.623,84	1.337.623,84	0,00	0,00
2027	1.207.084,98	1.207.084,98	0,00	0,00
2028	1.080.307,53	1.080.307,53	0,00	0,00
2029	959.708,45	959.708,45	0,00	0,00
2030	846.728,05	846.728,05	0,00	0,00
2031	741.549,60	741.549,60	0,00	0,00
2032	644.239,06	644.239,06	0,00	0,00
2033	555.016,21	555.016,21	0,00	0,00
2034	474.004,49	474.004,49	0,00	0,00
2035	401.424,37	401.424,37	0,00	0,00
2036	337.175,73	337.175,73	0,00	0,00
2037	281.191,02	281.191,02	0,00	0,00
2038	233.197,06	233.197,06	0,00	0,00
2039	192.722,52	192.722,52	0,00	0,00
2040	159.105,64	159.105,64	0,00	0,00
2041	131.563,04	131.563,04	0,00	0,00
2042	109.438,36	109.438,36	0,00	0,00
2043	92.124,23	92.124,23	0,00	0,00
2044	78.755,59	78.755,59	0,00	0,00
2045	68.275,99	68.275,99	0,00	0,00
2046	59.822,35	59.822,35	0,00	0,00
2047	52.866,75	52.866,75	0,00	0,00
2048	47.015,11	47.015,11	0,00	0,00
2049	41.934,18	41.934,18	0,00	0,00
2050	37.406,85	37.406,85	0,00	0,00
2051	33.306,22	33.306,22	0,00	0,00
2052	29.584,08	29.584,08	0,00	0,00
2053	26.202,70	26.202,70	0,00	0,00
2054	23.082,63	23.082,63	0,00	0,00
2055	20.213,06	20.213,06	0,00	0,00
2056	17.604,66	17.604,66	0,00	0,00
2057	15.244,05	15.244,05	0,00	0,00
2058	13.112,72	13.112,72	0,00	0,00
2059	11.176,92	11.176,92	0,00	0,00
2060	9.425,54	9.425,54	0,00	0,00
2061	7.851,13	7.851,13	0,00	0,00
2062	6.446,74	6.446,74	0,00	0,00
2063	5.205,86	5.205,86	0,00	0,00
2064	4.122,25	4.122,25	0,00	0,00
2065	3.189,75	3.189,75	0,00	0,00
2066	2.402,02	2.402,02	0,00	0,00
2067	1.751,96	1.751,96	0,00	0,00
2068	1.230,83	1.230,83	0,00	0,00
2069	826,71	826,71	0,00	0,00
2070	522,91	522,91	0,00	0,00
2071	300,87	300,87	0,00	0,00
2072	148,20	148,20	0,00	0,00
2073	56,37	56,37	0,00	0,00
2074	13,41	13,41	0,00	0,00
2075	1,24	1,24	0,00	0,00
2076	0,02	0,02	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 36 de 139

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 37 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23545], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 38 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



X

ESTIMATIVA E COMPENSA- **ÇÃO DA RENÚNCIA DE RE-** **CEITA**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 7)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 39 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
45345899/0001-12
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23545], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 40 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



XI

MARGEM DE EXPANSÃO DAS **DESPESAS OBRIGATÓRIAS** **DE CARÁTER CONTINUADO**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo 8)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 41 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23545], PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 42 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



XII

RISCOS FISCAIS **E PROVIDÊNCIAS**

**(Anexo de Metas Fiscais
→ Demonstrativo A.R.F.)**

(01 PÁGINA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 43 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	126.810,65	PASSIVOS CONTINGENTES	126.810,65
Demandas Judiciais {R.P.V.} [Prefeitura]	126.810,65	Abert.Créd.Adic. c/ Anul.Reserva de Contig. [Pref.]	126.810,65
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	6.100.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	6.100.000,00
Frustração de Arrecadação [Prefeitura]	5.100.000,00	Limitação de Empenho ou Moviment.Financ. [Pref.]	5.100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções: {Taxa de Inflação}	500.000,00	Abert.Créd.Adic. c/ Anul.Reserva de Contig. [Pref.]	500.000,00
Outros Riscos Fiscais {Assist. a Catástrofes} [Pref.]	500.000,00	Abert.Créd.Adic. c/ Anul.Reserva de Contig. [Pref.]	500.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 44 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



XIII

DESPESAS **OBRIGATÓRIAS**

(Anexo Auxiliar)

(02 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 45 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências Manutenção da Secretaria Municipal de Governo Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Ensino Fundamental Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização Manutenção das Atividade do Planejamento Urbano Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos Manutenção das Ações do Corpo Legislativo Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal Manutenção do I.Pre.Mo. Benefícios da Previdência Social (Reg. Próprio de Previd. Soc.) Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S. Manutenção das Ações de Saúde e Bem-Estar Animal Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução do Plano Operativo Anual do Controle Interno (POACI) Manutenção da Gestão Financeira Manutenção da Gestão Tributária Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Gestão, Participação e Monitoramento das Políticas para as Mulheres Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Promoção da Autonomia Econômica e Cidadania das Mulheres Execução dos Serviços Urbanos Essenciais Manutenção de Serviços Urbanos e Transportes Eventos e Atividades Culturais Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura/Turismo/Eventos Com. Social Fortalecimento da Atenção Primária Fortalecimento da Atenção Especializada Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Fortalecimento da Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 46 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO AUXILIAR

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
Fortalecimento da Vigilância em Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública Manutenção das Atividades da Defesa Civil Ensino Infantil Creche Ensino Infantil Pré Escola Ações de Proteção Ambiental Educação Ambiental em Escolas Ampliação da Coleta Seletiva Proteção de Nascentes Fiscalizações Ambientais Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF) Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial (MAC) Concessão de Benefícios Eventuais Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Promoção da Autonomia e Geração de Renda Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar Manutenção Administrativa e Operacional Manutenção Geral dos Sistemas de Água e Esgoto Governança e Participação Social em Saneamento Ações de Vigilância Alimentar Implantação Área Própria para Cooperativa COOPEMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 47 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



XIV

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS **GOVERNAMENTAIS COM METAS** **E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**(Planejamento Orçamentário
→ Anexo V)**

(31 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 48 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de todos os recursos necessários ao cumprimento de suas funções legislativas, promover a modernização administrativa e do processo legislativo, bem como realizar a consolidação da Legislação Municipal.

Justificativa: Permitir ao Legislativo Municipal condições adequadas para o melhor desempenho da ação parlamentar e do atendimento a população.

Público Alvo: População

Estratégia: -

Restrição:

Gestor: Presidente da Camara

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.870.000,00

Indicador: Apreciação de Projetos de Lei

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	130	

Indicador: Apreciação de Projetos de Resolução

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	12	8	

Indicador: Apreciação de Projetos de Decreto Legislativo

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	7	

Indicador: Audiência Pública de Apreciação de Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	2	

Indicador: Concessão e contr. de adiantamentos p/ realização de desp. miúdas de pronto pagto. e desp. de viagem

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	

Indicador: Elaboração da folha de pagamento mensal e 13º salário

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	13	13	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 49 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Elaboração do Relatório de Controle Interno (trimestral)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: Julgamentos de Contas do Poder Executivo			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Licitações (modalidades diversas)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	7	7	
Indicador: Participação dos servidores da Casa em cursos de capacitação (por servidor)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Sessão Solene de Posse			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: Sessões Extraordinárias			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	12	13	
Indicador: Sessões Ordinárias			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	
Indicador: Sessões Vereador Mirim			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	
Indicador: Sessão Solene de Honraria			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 50 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Viagens a Capital do Estado para pleitear verbas para o Município			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	14	
Indicador: Viagens a Capital Federal para pleitear verbas para o Município			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Objetivo: Assegurar o suporte direto e o atendimento eficaz do Prefeito e sua equipe às demandas da população, órgãos municipais e demais partes interessadas.			
Justificativa: O Gabinete do Prefeito é o ponto central de comunicação e articulação da administração municipal. A eficiência no atendimento e no suporte direto do chefe do executivo e sua equipe é fundamental para a transparência, a agilidade na resolução de demandas e a conexão com os cidadãos e setores da sociedade.			
Público Alvo: População do município, órgãos da administração municipal, fornecedores, funcionários e etc.			
Estratégia: Otimizar os processos de atendimento e comunicação direta; Aprimorar a gestão interna de documentos e processos; Promover a articulação eficaz com outras unidades da prefeitura; Investir no desenvolvimento da equipe do Gabinete.			
Restrição:			
Gestor: PREFEITO E SUA EQUIPE			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		2.391.000,00	
Indicador: Número de Atendimento Realizados pelo Gabinete			
Sigla: AT			
Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTOS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	390	330	
Indicador: Processos Administrativos Internos Gerenciados pelo Gabinete			
Sigla: Proc Ger			
Descr.Uni.Medida: Processos Gerenciados			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	130	110	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 51 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0003 INCENTIVO À PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, estimular a produção local e garantir o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento eficiente da Secretaria.

Justificativa: Este programa visa integrar as atividades de fomento à produção, segurança no campo, infraestrutura rural, assistência técnica e a gestão interna da secretaria, buscando fortalecer a economia local, melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais e assegurar a eficiência das operações do setor.

Público Alvo: Produtores rurais do município, setor agroindustrial, órgãos municipais e a população em geral

Estratégia: Oferecer assistência técnica e extensão rural; Disponibilizar serviços de patrulha agrícola e infraestrutura rural; Apoiar a produção e distribuição de alimentos; Promover a segurança no campo e a regularização de propriedades; Realizar a gestão administrativa e o planejamento das ações da Secretaria.

Restrição:

Gestor: Secretario da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.600.000,00

Indicador: Propriedades Rurais Atendidas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	300	230	
Indicador: Ações do Programa Município Agro Implementadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	270	230	
Indicador: Propriedades Rurais com Endereço Digital Implementado			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	600	300	
Indicador: Serviços de Patrulha Agrícola Prestados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	270	230	
Indicador: Volume de Hortifrutis Produzidos para Distribuição			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	900	800	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 52 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Serviços de Apoio a Microprodutores de Hortaliças Urbanas Realizados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	40	20	
Indicador: Locais com Plantio de Plantas Medicinais Implementado			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	16	8	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que			
PROGRAMA: 0004 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
Objetivo: Promover o acesso democrático ao esporte e ao lazer por meio da revitalização de espaços esportivos e da promoção de atividades que estimulem a participação da comunidade, fortalecendo a saúde, a inclusão e a qualidade de vida.			
Justificativa: A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer baseia-se na importância do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. A revitalização dos espaços esportivos garante infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas, enquanto a promoção de eventos e programas amplia o acesso da comunidade a essas oportunidades. Dessa forma, busca-se fortalecer a participação social, estimular hábitos saudáveis e democratizar o acesso ao esporte, contribuindo para o bem-estar da população.			
Público Alvo: Atletas profissionais e amadores, esportistas e pessoas com necessidades especiais			
Estratégia: O esporte e o lazer são atividades altamente inclusivas socialmente e contribuem no processo formativo de crianças e adolescentes em complemento a atividade escolar, através da valorização do esporte amador e das equipes de competição esportiva.			
Restrição:			
Gestor: Secretário Municipal de Esportes e Lazer			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2.250.000,00			
Indicador: Eventos Esportivos Realizados Semestralmente			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	8	
Indicador: Taxa de Utilização das Quadras/Centros Esportivos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	75	55	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 53 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Atividades em Escolas/Semestral			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	10	6	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências			
PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA			
Objetivo: Promover e ampliar o acesso democrático às manifestações culturais e fortalecer a preservação do patrimônio histórico-cultural local;			
Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social apresenta este Plano Plurianual com o compromisso de promover e ampliar o acesso democrático às manifestações culturais, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidades de participação e expressão. Além disso, busca-se fortalecer a preservação do patrimônio histórico-cultural local, valorizando a identidade do município, incentivando o pertencimento comunitário e estimulando o turismo sustentável. As ações planejadas visam integrar cultura, turismo, eventos e comunicação como pilares do desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade.			
Público Alvo: População em geral e agentes dos setores cultural, turístico, de eventos e comunicação do município.			
Estratégia: Ampliar e diversificar a oferta de eventos e atividades culturais; Promover o acesso à cultura em diferentes espaços do município (incluindo feiras); Aumentar o alcance das ações junto à população.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.600.000,00	
Indicador: Eventos e Atividades Culturais Realizadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	8	
Indicador: Alcance das Ações Culturais			
Sigla: PES			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	5000	3000	
Indicador: Atividades Culturais em Feiras do Município			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	10	6	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 54 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			
Objetivo: Promover o acesso e a qualidade do Ensino Médio e da Educação Profissional no município, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania.			
Justificativa: O Ensino Médio e a Educação Profissional são etapas importantes na formação dos jovens e adultos, contribuindo para a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do município.			
Público Alvo: Estudantes em idade de Ensino Médio e Educação Profissional, jovens e adultos em busca de qualificação			
Estratégia: Manter e expandir a oferta de vagas no Ensino Médio e em cursos profissionalizantes; Assegurar a conclusão dos estudos pelos alunos; Promover a relevância dos cursos para as demandas do mercado de trabalho local.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 7.089.000,00			
Indicador: Acesso ao Ensino Médio e Profissionalizante			
Sigla: Vg			
Descr.Uni.Medida: Vagas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	
Indicador: Taxa de Conclusão no Ensino Médio e Profissionalizante			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	100	98	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para			
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação			
PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 55 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Promover o acesso e o apoio aos munícipes que buscam formação em nível superior.

Justificativa: O acesso ao Ensino Superior é um fator de desenvolvimento social e individual. Este programa visa facilitar a entrada e a permanência de estudantes em cursos de nível superior, através de ações de apoio e assistência.

Público Alvo: Munícipes que buscam ingressar ou já cursam o Ensino Superior.

Estratégia: Oferecer suporte e benefícios para munícipes no acesso e permanência no Ensino Superior; Manter e otimizar serviços de apoio (como transporte escolar para o ensino superior); Divulgar oportunidades de formação em nível superior..

Restrição:

Gestor: Secretario da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.891.000,00

Indicador: Munícipes Beneficiados por Programas de Apoio ao Ensino Superior			
Sigla: ALU			
Descr.Uni.Medida: Alunos			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
800	980	860	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências			
PROGRAMA: 0018 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Garantir suporte administrativo eficiente aos órgãos municipais, promovendo transparência, controle e agilidade na gestão pública.			
Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento desempenha um papel crucial no fornecimento dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão dos programas municipais. Este programa visa otimizar processos, melhorar o controle das informações, aumentar a transparência da administração e agilizar o atendimento ao cidadão.			
Público Alvo: Órgãos da Administração Municipal e Servidores Públicos			
Estratégia: Otimizar os processos administrativos e operacionais; Melhorar o controle e a transparência das informações; Agilizar o atendimento às demandas dos órgãos municipais.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 5.200.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 56 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Ações de Apoio à Gestão Municipal			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Número de Solicitações de Órgãos Atendidas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Ações de Desenvolvimento e Planejamento			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0026 GESTÃO INTEGRADA DE GOVERNO			
Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio da transparência e qualidade nos atos da Administração municipal.			
Justificativa: A Secretaria de Governo desempenha um papel fundamental na articulação entre os diferentes órgãos da administração municipal e na promoção do diálogo com a sociedade. Este programa visa fortalecer essa atuação, buscando aprimorar os mecanismos de gestão, ampliar a transparência das ações governamentais, otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir a participação da sociedade nas decisões da administração.			
Público Alvo: Órgãos da administração municipal, Cidadãos, Organizações da sociedade civil e Comerciantes			
Estratégia: Promover ações de colaboração e parceria entre os órgãos municipais e entidades externas; Ampliar a transparência ativa das informações governamentais; Melhorar a qualidade dos serviços e do atendimento ao cidadão.			
Restrição:			
Gestor: Secretário de Governo			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		440.000,00	
Indicador: Ações Colaborativas, Parcerias e Apoio a Conselhos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	360	320	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 57 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Transparência Ativa - Informações Relevantes aos Cidadãos Publicadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	480	440	
Indicador: Serviços e Atendimento ao Cidadão			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
720	1440	860	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 246 - Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global			
PROGRAMA: 0031 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração pública municipal, e promover a segurança jurídica na gestão pública.			
Justificativa: A Secretaria de Assuntos Jurídicos desempenha um papel fundamental na defesa dos interesses do município em todas as esferas, tanto judicial quanto extrajudicialmente. Além disso, a consultoria e o assessoramento jurídico são essenciais para garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública, bem como para orientar os gestores na tomada de decisões. A atuação da secretaria contribui para a transparência, eficiência e eficácia na gestão pública.			
Público Alvo: Órgãos da administração pública municipal, agentes públicos e a sociedade em geral.			
Estratégia: Otimizar a emissão de pareceres e o tempo de resposta às consultas jurídicas; Assegurar a representação e defesa eficaz do município em processos judiciais e extrajudiciais; Manter a capacidade operacional e técnica da Secretaria para prestar serviços jurídicos de qualidade.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE MORRO AGUDO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.000.000,00	
Indicador: Quantidade de Pareceres Jurídicos Emitidos			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	200	140	
Indicador: Tempo Médio de Atendimento às Demandas Jurídicas			
Sigla: Dias			
Descr.Uni.Medida: Dias			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	7	12	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 58 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, promovendo uma educação básica de qualidade e inclusiva.			
Justificativa: A Educação Básica é a etapa mais fundamental do processo educacional, crucial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças e adolescentes. Investir na sua gestão e qualidade assegura a formação integral dos futuros cidadãos e reduz as desigualdades sociais.			
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos, estudantes do Ensino Fundamental, pais e responsáveis, e profissionais da edu			
Estratégia: Ampliar e garantir o acesso à Educação Infantil e Ensino Fundamental; Reduzir a evasão e a repetência escolar; Melhorar o desempenho dos alunos em avaliações de aprendizagem; Assegurar a oferta de alimentação e nutrição escolar de qualidade.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 67.481.832,60			
Indicador: Taxa de Atendimento na Educação Básica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Taxa de Aprovação na Educação Básica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Índice de Qualidade da Educação Básica (IDEB Municipal)			
Sigla: Ind			
Descr.Uni.Medida: Índice			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,3	6,9	6,5	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância,			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 59 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e			
PROGRAMA: 0036 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
Objetivo: MANTER E FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Justificativa: A manutenção e o fortalecimento dos mecanismos de controle e avaliação da administração municipal é essencial para garantir a conformidade dos atos, prevenir irregularidades e promover uma gestão eficiente, íntegra e econômica. Isso assegura um ambiente administrativo mais seguro, ético e eficaz.			
Público Alvo: Gestores e Servidores Públicos Municipais			
Estratégia: Realizar auditorias e avaliações periódicas; Acompanhar a implementação das recomendações de controle; Apurar denúncias e irregularidades; Promover a capacitação em controle interno para gestores e servidores.			
Restrição:			
Gestor: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 350.000,00			
Indicador: Relatórios de Auditoria			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Recomendações Implementadas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	60	40	
Indicador: Denúncias Apuradas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	14	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0037 SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL			
Objetivo: Garantir serviços de saúde e bem-estar aos animais domésticos			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 60 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

por meio de políticas públicas acessíveis e permanentes.

Justificativa: O abandono de animais domésticos, a reprodução descontrolada e a falta de acesso a serviços veterinários afetam diretamente a saúde pública e o equilíbrio ambiental urbano. Animais doentes ou não castrados podem se tornar vetores de doenças, causar acidentes e impactar a convivência social. Além disso, muitas famílias de baixa renda não têm condições de custear cuidados básicos para seus animais.

O programa se justifica pela necessidade de construir uma política pública contínua e acessível, com foco na proteção animal, controle populacional e bem-estar, que são deveres do poder público conforme previsto na legislação de proteção animal e nos princípios de saúde única (One Health), que conectam saúde humana, animal e ambiental.

Público Alvo: Animais domésticos (cães e gatos), especialmente: em situação de abandono.

Estratégia: Implementar e manter serviços públicos voltados à saúde e ao bem-estar de animais domésticos, com foco em prevenção de zoonoses, controle populacional e promoção da guarda responsável. As ações ocorrerão por meio da oferta gratuita de atendimentos clínico-veterinários, castrações e campanhas educativas, com parcerias entre o poder público, clínicas credenciadas, organizações da sociedade civil e universidades.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
220.000,00

Indicador: Número de atendimentos veterinários			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	
Indicador: Campanha de castração de animais			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	250	250	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite,			
PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura urbana para o desenvolvimento municipal, garantindo acesso igualitário a serviços públicos de qualidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.			
Justificativa: Investir em infraestrutura urbana é essencial para promover a qualidade de vida dos cidadãos, a inclusão social e o crescimento equilibrado do município.			
Público Alvo: População de Morro Agudo.			
Estratégia: Planejar e executar projetos de construção, reforma e manutenção de edificações públicas e vias urbanas; Monitorar a qualidade das obras e serviços de infraestrutura; Gerenciar os recursos e equipes do departamento de obras de forma eficiente.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 61 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor: SECRETARIO DA PASTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
6.000.000,00

Indicador: Número de Obras Concluídas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	13	2	
Indicador: Área Pavimentada			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	7000	5000	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e			
PROGRAMA: 0041 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL			
Objetivo: Promover a organização, segurança e fluidez do trânsito nas vias municipais, através de ações de fiscalização, sinalização, educação e gestão operacional.			
Justificativa: A gestão eficaz do trânsito é fundamental para a segurança dos cidadãos, a acessibilidade e a mobilidade urbana. Este programa visa otimizar as operações do DEMUTRAN, aprimorar a infraestrutura viária e conscientizar os usuários para garantir um trânsito mais seguro e ordenado no município.			
Público Alvo: Municípios em geral, motoristas, pedestres, ciclistas e demais usuários das vias municipais.			
Estratégia: Intensificar a fiscalização e o patrulhamento; Aprimorar e expandir a sinalização viária; Realizar campanhas contínuas de educação para o trânsito; Otimizar a gestão operacional e administrativa do DEMUTRAN.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.000.000,00			
Indicador: Número de Ações de Fiscalização de Trânsito			
Sigla: Ações Fisc			
Descr.Uni.Medida: Ações de Fiscalização			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180	300	220	
Indicador: Extensão de Sinalização Viária Implantada/Renovada			
Sigla: M Lin.			
Descr.Uni.Medida: Metros Lineares			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	6000	4000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 62 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de Ações Educativas e de Conscientização Realizadas			
Sigla: Ações Ed.			
Descr.Uni.Medida: Ações Educativas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos,			
PROGRAMA: 0042 GESTÃO FINANCEIRA			
Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a transparência na gestão orçamentária e financeira do município.			
Justificativa: A gestão financeira eficaz é fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças municipais, o cumprimento das obrigações legais, a disponibilidade de recursos para a execução das políticas públicas e a promoção da transparência na aplicação dos recursos arrecadados da sociedade.			
Público Alvo: Administração municipal, servidores públicos e a população em geral			
Estratégia: Monitorar e divulgar receitas e despesas em tempo real; Gerenciar os fluxos de caixa para assegurar o pagamento de obrigações (incluindo repasses previdenciários); Aprimorar os processos de execução orçamentária e financeira.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		12.500.000,00	
Indicador: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Percentual de despesas executadas divulgadas em tempo real			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Percentual de repasses ao RGPS e RPPS realizados dentro do prazo legal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0043 GESTÃO TRIBUTÁRIA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 63 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Modernizar a administração tributária e ampliar a arrecadação própria, garantindo justiça fiscal e eficiência na cobrança.

Justificativa: Uma gestão tributária moderna e eficiente é crucial para aumentar a capacidade de arrecadação própria do município, reduzindo a dependência de transferências externas. Isso permite maiores investimentos em serviços públicos e infraestrutura, ao mesmo tempo em que promove a justiça fiscal e a conformidade entre os contribuintes.

Público Alvo: Contribuintes, população do município, administração municipal e órgãos de controle.

Estratégia: Aprimorar o cadastro imobiliário; Utilizar tecnologia para fiscalização e cobrança (incluindo dívida ativa); Promover a conformidade tributária e combater a sonegação; Manter o sistema de arrecadação integrado e atualizado.

Restrição:

Gestor: Secretario da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.100.000,00

Indicador: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para			
PROGRAMA: 0044 MORRO AGUDO POR ELAS			
Objetivo: Promover políticas públicas integradas para as mulheres de Morro Agudo que assegurem direitos, reduzam vulnerabilidades, fortaleçam a rede de proteção contra a violência e ampliem oportunidades de autonomia econômica e participação social.			
Justificativa: A implementação de políticas específicas para mulheres em Morro Agudo justifica-se pelos seguintes indicadores de vulnerabilidade: 1. Os registros da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos evidenciam 51 denúncias e 359 violações contra mulheres em 2024, com aumento de 38% em relação a 2023; 2. 84% dos casos apresentam violência de frequência diária, caracterizando situações crônicas; 3. O ambiente doméstico concentra 58,8% dos casos de violência (residência da vítima ou compartilhada com agressor); 4. 21 denúncias referem-se a violência contra mulheres idosas, com concentração na faixa etária de 70-74 anos; 5. Os dados do CREAS demonstram atendimento contínuo a mulheres em situação de violência, principalmente entre 18 e 59 anos. Neste contexto, uma política pública estruturada para as mulheres torna-se essencial, visando articular a rede de proteção, prevenir violências e promover autonomia econômica e cidadania.			
Público Alvo: Mulheres cis e trans, com priorização para aquelas em situação de violência doméstica idosas, chefes			
Estratégia: Fortalecer a rede de proteção e atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência; Promover a qualificação profissional e o acesso a oportunidades de autonomia econômica;			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 64 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Incentivar a participação social e política das mulheres.

Restrição:

Gestor: Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
460.000,00

Indicador: Taxa de atendimento a mulheres em situação de violência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	85	70	
Indicador: Taxa de mulheres capacitadas profissionalmente			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	70	
Indicador: Percentual de execução das atividades do Conselho Municipal da Condição Feminina			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Taxa de satisfação das mulheres atendidas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	70	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 65 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0045 SAÚDE - CUIDAR E FORTALECER			
Objetivo: O programa tem como objetivo promover o fortalecimento contínuo da saúde e qualidade de vida da população, por meio da implementação de ações integradas de prevenção e cuidado do sistema de saúde, visando garantir o acesso universal e equitativo aos serviços, bem como a gestão eficiente dos recursos e a capacitação dos profissionais de saúde.			
Justificativa: A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos e um pilar essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Nesse contexto, é fundamental fortalecer o sistema de saúde, tanto em termos de capacidade de atendimento quanto de promoção de práticas preventivas e educativas.			
Público Alvo: População Atendida			
Estratégia: Ampliar e qualificar a atenção primária e especializada; Intensificar ações de prevenção e promoção da saúde (incluindo vacinação e exames preventivos); Otimizar a gestão de recursos e processos; Investir na capacitação das equipes de saúde.			
Restrição:			
Gestor: Secretaria Municipal de Saúde			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 73.476.080,00			
Indicador: Cobertura vacinal ao nascer em relação à BCG			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	90	80	
Indicador: Cobertura de exame citopatológico entre as mulheres de 24 a 65 anos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	45	45	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 66 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de óbitos por doenças do aparelho circulatório			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
69	50	50	
Indicador: Proporção de hipertensos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	60	60	
Indicador: Proporção de diabéticos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	60	60	
Indicador: Número de atendimentos realizados pela Saúde Bucal na Atenção Primária			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9685	16759	13966	
Indicador: Número de inspeções sanitárias em Hospitais			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: Revisão da Relação Municipal de Medicamentos			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Número			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite,			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 67 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de			
PROGRAMA: 0046 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES			
Objetivo: Assegurar a execução eficiente dos serviços urbanos essenciais e a manutenção operacional da frota municipal, contribuindo para a qualidade do ambiente urbano e o suporte às atividades da prefeitura.			
Justificativa: Este programa integra as atividades essenciais de limpeza, manutenção urbana e a gestão da frota de veículos e equipamentos pesados, fundamentais para a execução de diversos serviços municipais e para a qualidade de vida da população.			
Público Alvo: Toda a população do município e os órgãos da prefeitura que utilizam a frota municipal.			
Estratégia: Executar rotinas de limpeza e manutenção de áreas públicas; Gerenciar a coleta e destinação de resíduos; Manter a frota municipal operacional e disponível; Coordenar o uso de veículos e equipamentos para suporte às demandas.			
Restrição:			
Gestor: SECRETARIO DA PASTA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		13.300.000,00	
Indicador: Volume de Resíduos Coletados			
Sigla: TON			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1400	1250	
Indicador: Áreas Verdes e Vias Públicas Abrangidas pela Manutenção			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
630000	660000	640000	
Indicador: Disponibilidade da Frota Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	80	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar,			
PROGRAMA: 0047 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INTEGRADO			
Objetivo: Promover o acesso universal e seguro aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos, garantindo saúde pública, qualidade ambiental e desenvolvimento urbano sustentável no município, através da realização de investimentos, manutenção e gestão eficaz dos sistemas.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 68 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Investir em saneamento básico é essencial para garantir a saúde pública, a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável. A universalização do acesso aos serviços de água e esgoto é prioridade para o município.

Público Alvo: População Municipal

Estratégia: Implementar as ações e metas do Plano Municipal de Saneamento; Realizar investimentos na infraestrutura de água, esgoto e drenagem; Monitorar e otimizar a operação dos sistemas de saneamento; Buscar fontes de financiamento e parcerias para o saneamento.

Restrição: Dificuldades (Técnicas) operacionais de implantação e correção de obras de infraestruturas de Água e Esgoto,

Gestor: SECRETARIO DA PASTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
11.351.150,00

Indicador: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Percentual de domicílios urbanos com coleta de esgoto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
92	95	93	
Indicador: Percentual do esgoto coletado com tratamento adequado			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	
Indicador: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto,			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 69 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0048 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar o suporte administrativo e o desenvolvimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para o eficiente funcionamento do setor.

Justificativa: A eficiência da gestão administrativa e o investimento no desenvolvimento dos servidores da Secretaria são fundamentais para otimizar processos e garantir o suporte necessário às atividades educacionais do município.

Público Alvo: Servidores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

Estratégia: Otimizar a gestão de processos administrativos; Investir na capacitação contínua dos servidores da Secretaria; Assegurar a coordenação e o suporte necessários às atividades do setor.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.100.000,00

Indicador: Processos Administrativos Concluídos

Sigla: Proc Conc

Descr.Uni.Medida: Processo Concluídos

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	200	130	

Indicador: Servidores da Secretaria Capacitados

Sigla: Serv. Cap.

Descr.Uni.Medida: Servidores Capacitados

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	14	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0049 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover a prevenção e redução da criminalidade, garantindo suporte à segurança no município.

Justificativa: O programa visa fortalecer a segurança pública através de ações preventivas e integradas, alinhando tecnologia, capacitação profissional e participação comunitária para reduzir a criminalidade de forma sustentável.

Público Alvo: População do município, especialmente residentes de áreas de risco e alta vulnerabilidade social.

Estratégia: Intensificar a fiscalização em áreas estratégicas (como entorno escolar); Desenvolver ações de prevenção social da criminalidade (especialmente nas escolas); Integrar tecnologia e capacitação profissional nas ações de segurança.

Restrição:

Gestor: Secretário Municipal de Segurança Pública

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.110.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 70 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de fiscalização no entorno escolar			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	192	96	
Indicador: Ações de Prevenção Social à Criminalidade nas Escolas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
PROGRAMA: 0050 DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO			
Objetivo: Garantir a proteção da população de Morro Agudo contra eventos climáticos e emergências, através de ações preventivas, capacitação comunitária e estruturação dos serviços de Defesa Civil.			
Justificativa: O programa surge da necessidade de proteger vidas e reduzir prejuízos causados por eventos climáticos e emergências, com ações baseadas no mapeamento de riscos e capacitação comunitária, alinhadas ao Plano de Governo e às vulnerabilidades locais identificadas.			
Público Alvo: População do município, especialmente residentes de áreas de risco e alta vulnerabilidade social.			
Estratégia: Mapear áreas de risco e vulnerabilidade; Realizar ações de prevenção e mitigação de riscos; Capacitar a população e equipes em resposta a emergências (incluindo primeiros socorros); Estruturar e equipar a Defesa Civil municipal.			
Restrição:			
Gestor: Secretario Municipal de Segurança Pública			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 990.000,00			
Indicador: Capacitação de Moradores em Área de Risco			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	
Indicador: Treinamento de Primeiro Socorros			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	7	5	
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 195 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 71 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria da Cidade e Planejamento Urbano.

Justificativa: Para que a secretaria possa cumprir sua função institucional de coordenar e executar políticas públicas de planejamento urbano, é essencial manter suas atividades administrativas, técnicas e operacionais com estrutura adequada, recursos humanos qualificados e materiais de apoio.

Público Alvo: Servidores da Secretaria, demais órgãos da administração municipal, população em geral.

Estratégia: Manter a estrutura administrativa, técnica e operacional da Secretaria; Assegurar recursos humanos qualificados e materiais de apoio; Otimizar processos internos para o funcionamento eficiente.

Restrição:

Gestor: Secretario da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
230.400,00

Indicador: Grau de funcionamento institucional da secretaria

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	90	75	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0052 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver políticas públicas e ações integradas para proteção ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

Justificativa: A crescente urbanização, a pressão sobre os recursos naturais e os impactos das mudanças climáticas tornam urgente a adoção de políticas públicas que priorizem a sustentabilidade ambiental no município. A degradação de áreas verdes, a poluição do solo e da água, a perda da biodiversidade e os eventos climáticos extremos exigem respostas estruturadas e contínuas. O Programa de Preservação e Conservação Ambiental visa não apenas proteger o meio ambiente, mas também garantir qualidade de vida à população e resiliência do município frente aos desafios ambientais.

Público Alvo: Proteger o meio ambiente e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

Estratégia: Desenvolver e implementar políticas públicas ambientais por meio da articulação intersetorial, incentivo à educação ambiental, fortalecimento da fiscalização, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis. O programa será executado por meio de ações integradas com órgãos públicos, sociedade civil e setor privado, buscando garantir a conservação dos ecossistemas locais, a qualidade ambiental urbana e o uso racional dos recursos naturais.

Restrição:

Gestor: Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
7.370.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 72 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Número de áreas verdes preservadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	
Indicador: Índice de recuperação de áreas degradadas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,25	5	3,75	
Indicador: Número de ações de educação ambiental			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas,			
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade			
PROGRAMA: 0054 GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Objetivo: Ampliar a coleta seletiva e garantir destinação adequada de resíduos, reduzindo impactos ambientais.			
Justificativa: A gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos representa um dos principais desafios ambientais das cidades, gerando poluição, contaminação do solo e da água, além de problemas de saúde pública. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a coleta seletiva, reduzir o volume de resíduos destinados a aterros e promover a reciclagem como prática essencial para a sustentabilidade ambiental. Além disso, valoriza o trabalho dos catadores e das cooperativas, promovendo inclusão social e geração de renda.			
Público Alvo: População urbana em geral, beneficiada por serviços de coleta seletiva e melhoria da limpeza urbana.			
Estratégia: A estratégia do programa baseia-se na ampliação da coleta seletiva em todo o município, com foco na eficiência logística e na conscientização da população sobre a separação de resíduos. Serão realizadas ações para fortalecer as cooperativas de reciclagem, com destaque para a implantação de uma área própria para a COOPEMAR, oferecendo melhores condições de trabalho e aumento da capacidade de triagem. Também serão promovidas campanhas educativas, parcerias institucionais e investimentos em infraestrutura para garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos, reduzindo os impactos ambientais e promovendo uma cidade mais limpa e sustentável.			
Restrição:			
Gestor: Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		220.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 73 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Toneladas de resíduos reciclados			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
480	480	480	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais			
PROGRAMA: 0055 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
Objetivo: Restaurar ecossistemas locais e proteger nascentes, com foco em APPs e áreas críticas.			
Justificativa: A degradação de áreas de preservação permanente (APPs) e a destruição de nascentes comprometem a qualidade dos recursos hídricos, a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas locais. Este programa é fundamental para restaurar a vegetação nativa, proteger mananciais e mitigar os efeitos das mudanças climáticas. A recuperação dessas áreas contribui para a segurança hídrica, prevenção de desastres ambientais e melhoria da qualidade de vida da população, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.			
Público Alvo: Proprietários de imóveis em APPs e áreas com nascentes degradadas.			
Estratégia: A estratégia do programa envolve a identificação e priorização de áreas degradadas com relevância ecológica, especialmente APPs e nascentes em situação crítica. Serão implementadas ações anuais de reflorestamento com espécies nativas, técnicas de conservação do solo e manejo sustentável, além da instalação de cercas e sinalizações para proteção de nascentes. O programa contará com parcerias com instituições ambientais, universidades e proprietários rurais, promovendo a educação ambiental e o engajamento da comunidade local na restauração dos ecossistemas e na preservação dos recursos hídricos.			
Restrição:			
Gestor: Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		55.000,00	
Indicador: Hectares de vegetação restaurada			
Sigla: HA			
Descr.Uni.Medida: HECTARE			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,5	6	3	
Indicador: Número de nascentes protegidas			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas,			
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 74 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0056 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Modernizar processos de licenciamento e ampliar a fiscalização ambiental.

Justificativa: Garantir agilidade no licenciamento e fortalecer a fiscalização para prevenir danos ambientais.

Público Alvo: Empreendedores, técnicos ambientais e órgãos de controle.

Estratégia: Implantar sistema digital, realizar fiscalizações regulares e capacitar técnicos.

Restrição:

Gestor: Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
87.000,00

Indicador: Número de capacitações técnicas

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidades

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0057 PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Implementar políticas públicas integradas de proteção social e desenvolvimento humano no município de Morro Agudo, garantindo direitos fundamentais enquanto promove a autonomia, o protagonismo e a transformação social sustentável nas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Morro Agudo apresenta indicadores que evidenciam a urgência de ampliar a proteção social: 36% da população está cadastrada no Cadastro Único, com 4.381 pessoas em situação de pobreza e 1.811 famílias dependentes do Bolsa Família para garantir sua subsistência. A crescente demanda pelos serviços do CRAS e CREAS, somada à baixa escolaridade e à informalidade no trabalho, reforça o risco de perpetuação da vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, o programa estrutura uma resposta integrada que articula ações de proteção social com iniciativas de inclusão produtiva, apoio à renda, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Alinhado aos marcos legais e aos princípios constitucionais de justiça social, o programa pretende superar desigualdades e promover a transformação social de forma sustentável.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social em Morro Agudo

Estratégia: Ampliar e qualificar a oferta de serviços de proteção social (CRAS, CREAS); Articular ações de inclusão produtiva e apoio à renda; Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Promover a cidadania e o acesso a direitos.

Restrição:

Gestor: Secretaria da Pasta

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
21.861.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 75 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Índice de Progresso na Implantação da Vigilância Socioassistencial			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Índice de Efetividade do Apoio Institucional e Financeiro aos Conselhos de Direitos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
Indicador: Taxa de Atualização do Cadastro Único			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
82,8	88	86	
Indicador: Indicador de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS (Pontuação 0 - 5)			
Sigla: Pt			
Descr.Uni.Medida: Pontuação			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	4	
Indicador: Indicador de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS (Pontuação 0 - 5)			
Sigla: Pt			
Descr.Uni.Medida: Pontuação			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	4	
Indicador: Índice de Conclusão das Capacitações			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	60	
Indicador: Índice de Satisfação dos Usuários com os Serviços Socioassistenciais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	50	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 76 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência,			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de			
PROGRAMA: 0058 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES			
Objetivo: Estimular o crescimento econômico sustentável do município, promover a geração de empregos e renda, e apoiar o fortalecimento de empresas e empreendedores locais.			
Justificativa: A criação desta Secretaria e programa é vital para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Morro Agudo. Há uma clara necessidade de um órgão municipal que atue ativamente para atrair investimentos, apoiar as empresas locais (indústria, comércio e serviços), formalizar pequenos negócios e, crucialmente, gerar mais empregos e renda para a população, contribuindo para a sustentabilidade econômica e a qualidade de vida no município.			
Público Alvo: Empreendedores, empresas (indústria, comércio e serviços) e trabalhadores do município.			
Estratégia: A estratégia do programa será baseada em três frentes principais: Atração e Apoio a Investimentos: Desburocratizar e promover o município para facilitar a instalação e expansão de empresas. Fomento ao Empreendedorismo e Negócios Locais: Oferecer capacitação e suporte para empreendedores e empresas, incentivando a formalização e o crescimento local. Qualificação e Intermediação de Mão de Obra: Alinhar a qualificação profissional às demandas do mercado e conectar empresas a trabalhadores, facilitando a geração de empregos.			
Restrição:			
Gestor: Secretario da Pasta			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 400.000,00			
Indicador: Empresas Apoiadas/Atendidas			
Sigla: AT			
Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTOS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	10	
Indicador: Vagas de Emprego Divulgadas/Intermediadas			
Sigla: Vg			
Descr.Uni.Medida: Vagas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	10	
Indicador: Participantes em Ações de Capacitação			
Sigla: PES			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	40	20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 77 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,			
PROGRAMA: 0059 PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Objetivo: Assegurar a gestão adequada, transparente e sustentável do IPREMO, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes, bem como o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo previdenciário, por meio de adoção de boas práticas de governança, controle, avaliação atuarial, arrecadação, investimentos e capacitação de gestores e conselheiros.			
Justificativa: A manutenção e o fortalecimento do IPREMO são essenciais para garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do sistema previdenciário dos servidores públicos de Morro Agudo. A gestão eficiente do IPREMO assegura o cumprimento dos direitos constitucionais dos segurados e dependentes, promovendo a confiança no serviço público e o equilíbrio do sistema previdenciário a longo prazo.			
Público Alvo: Servidores Municipais			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: DIRIGENTE DO INSTITUTO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 50.500.000,00			
Indicador: BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	110	25	
Indicador: BENEFÍCIOS DE PENSÕES CONCEDIDAS			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	36	8	
Indicador: APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,63	7	1,75	
Indicador: QUANTIDADE DE ABONO PERMANÊNCIA			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	40	10	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 78 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (IPREMO)			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
415	1855	450	
Indicador: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (PREFEITURA)			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	64	17	
Indicador: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (IPREMO)			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
102	458	112	
Indicador: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (PREFEITURA)			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	60	15	
Indicador: QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1107	4540	1130	
Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIOS - CONSELHOS DELIBERATIVO/FISCAL			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	64	16	
Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIOS - COMITE DE INVESTIMENTO			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	48	12	
Indicador: CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO			
Sigla: UNI			
Descr.Uni.Medida: Unidades			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	200	50	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
310.493.862,60	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 79 de 139

Município de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Praça Martinico Prado, Nº 1626 – Centro – Caixa Postal 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: (16) 3851-1166
Morro Agudo / SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



XV

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES **VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO** **DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**(Planejamento Orçamentário
→ Anexo VI)**

(37 PÁGINAS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 80 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de todos os recursos necessários ao cumprimento de suas funções legislativas, promover a modernização administrativa e do processo legislativo, bem como realizar a consolidação da Legislação Municipal.

Justificativa: Permitir ao Legislativo Municipal condições adequadas para o melhor desempenho da ação parlamentar e do atendimento a população.

Público Alvo: População

Indicador: Apreciação de Projetos de Lei			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Apreciação de Projetos de Lei			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	130	
Indicador: Apreciação de Projetos de Resolução			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Apreciação de Projetos de Resolução			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	12	8	
Indicador: Apreciação de Projetos de Decreto Legislativo			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Apreciação de Projetos de Decreto Legislativo			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	7	
Indicador: Audiência Pública de Apreciação de Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Audiência Pública de Apreciação de Peças Orçamentárias (PPA, LDO e LOA)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	2	
Indicador: Concessão e contr. de adiantamentos p/ realização de desp. miúdas de pronto pagto. e desp. de viagem			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Concessão e contr. de adiantamentos p/ realização de desp. miúdas de pronto pagto. e desp. de viagem			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	20	20	
Indicador: Elaboração da folha de pagamento mensal e 13º salário			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Elaboração da folha de pagamento mensal e 13º salário			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	13	13	
Indicador: Elaboração do Relatório de Controle Interno (trimestral)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Elaboração do Relatório de Controle Interno (trimestral)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: Julgamentos de Contas do Poder Executivo			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Julgamentos de Contas do Poder Executivo			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 81 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Licitações (modalidades diversas)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Licitações (modalidades diversas)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	7	7	
Indicador: Participação dos servidores da Casa em cursos de capacitação (por servidor)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Participação dos servidores da Casa em cursos de capacitação (por servidor)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Sessão Solene de Posse			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Sessão Solene de Posse			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: Sessões Extraordinárias			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Sessões Extraordinárias			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	12	13	
Indicador: Sessões Ordinárias			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Sessões Ordinárias			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	
Indicador: Sessões Vereador Mirim			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Sessões Vereador Mirim			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	
Indicador: Sessão Solene de Honraria			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Sessão Solene de Honraria			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: Viagens a Capital do Estado para pleitear verbas para o Município			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Viagens a Capital do Estado para pleitear verbas para o Município			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	14	
Indicador: Viagens a Capital Federal para pleitear verbas para o Município			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Viagens a Capital Federal para pleitear verbas para o Município			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 82 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1043 Revitalização, ampliação e reforma da Sede da Câmara Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: Unidade Reformada ou Ampliada	Unid. Medida: UN
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Unidade Reformada ou Ampliada" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2051 Manutenção das Ações do Corpo Legislativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução do orçamento	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020101 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução do orçamento" medida em: "%"	
2027	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
954.000,00	

Ação: 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual de execução do orçamento	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 020102 SECRETARIA DA CAMARA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução do orçamento" medida em: "%"	
2027	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.736.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.843.000,00	3.870.000,00	4.065.000,00	4.065.000,00	15.843.000,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Assegurar o suporte direto e o atendimento eficaz do Prefeito e sua equipe às demandas da população, órgãos municipais e demais partes interessadas.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é o ponto central de comunicação e articulação da administração municipal. A eficiência no atendimento e no suporte direto do chefe do executivo e sua equipe é fundamental para a transparência, a agilidade na resolução de demandas e a conexão com os cidadãos e setores da sociedade.

Público Alvo: População do município, órgãos da administração municipal, fornecedores, funcionários e etc.

Indicador: Número de Atendimentos Realizados pelo Gabinete			
Sigla: AT		Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTOS	
Fonte da informação: Quantidade total de atendimentos realizados pelo Prefeito e sua equipe de assessores a diversos púb.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	390	330	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 83 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Processos Administrativos Internos Gerenciados pelo Gabinete			
Sigla: Proc Ger		Descr.Uni.Medida: Processos Gerenciados	
Fonte da informação: processos administrativos que tramitam e são gerenciados internamente pelo Gabinete do Prefeito.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	130	110	

Ação: 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências						
Tipo: Atividade						
Produto: Atendimentos e Suporte do Gabinete Realizados			Unid. Medida: AT			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
JnId. Executora: 010201 GABINETE DO PREFEITO						
Meta Física Relativa a: "Atendimentos e Suporte do Gabinete Realizados" medida em: "AT"						
2027						
420						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
2.391.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.852.010,00	2.391.000,00	2.498.000,00	2.611.000,00	9.352.010,00

PROGRAMA: 0003 INCENTIVO À PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, estimular a produção local e garantir o suporte técnico e administrativo necessário para o funcionamento eficiente da Secretaria.

Justificativa: Este programa visa integrar as atividades de fomento à produção, seguir a produção no campo, infraestrutura rural, assistência técnica e a gestão interna da secretaria, buscando fortalecer a economia local, melhorar a qualidade de vida dos produtores rurais e assegurar a eficiência das operações do setor.

Público Alvo: Produtores rurais do município, setor agroindustrial, órgãos municipais e a população em geral

Indicador: Propriedades Rurais Atendidas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Propriedades Rurais Atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	300	230	
Indicador: Ações do Programa Município Agro Implementadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Ações do Programa Município Agro Implementadas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	270	230	
Indicador: Propriedades Rurais com Endereço Digital Implementado			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Propriedades Rurais com Endereço Digital Implementado			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	600	300	
Indicador: Serviços de Patrulha Agrícola Prestados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Serviços de Patrulha Agrícola Prestados			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	270	230	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 84 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Volume de Hortifrutis Produzidos para Distribuição			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Volume de Hortifrutis Produzidos para Distribuição			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
600	900	800	
Indicador: Serviços de Apoio a Microprodutores de Hortaliças Urbanas Realizados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Serviços de Apoio a Microprodutores de Hortaliças Urbanas Realizados			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	40	20	
Indicador: Locais com Plantio de Plantas Medicinais Implementado			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Locais com Plantio de Plantas Medicinais Implementado			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	16	8	

Ação: 2048 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento						
Tipo: Atividade						
Produto: Suporte Administrativo e Técnico da Secretaria			Unid. Medida: UN			
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 011301 AGRICULTURA						
Meta Física Relativa a: "Suporte Administrativo e Técnico da Secretaria" medida em: "UN"						
2027						
230						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
1.600.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 INCENTIVO À PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.063.480,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	6.013.480,00

PROGRAMA: 0004 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Promover o acesso democrático ao esporte e ao lazer por meio da revitalização de espaços esportivos e da promoção de atividades que estimulem a participação da comunidade, fortalecendo a saúde, a inclusão e a qualidade de vida.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer baseia-se na importância do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. A revitalização dos espaços esportivos garante infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas, enquanto a promoção de eventos e programas amplia o acesso da comunidade a essas oportunidades. Dessa forma, busca-se fortalecer a participação social, estimular hábitos saudáveis e democratizar o acesso ao esporte, contribuindo para o bem-estar da população.

Público Alvo: Atletas profissionais e amadores, esportistas e pessoas com necessidades especiais

Indicador: Eventos Esportivos Realizados Semestralmente			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	8	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 85 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Taxa de Utilização das Quadras/Centros Esportivos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	75	55	
Indicador: Atividades em Escolas/Semestral			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	10	6	

Ação: 2037 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Eventos Esportivos e de Lazer Durante o Ano	Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 011001 DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Número de Eventos Esportivos e de Lazer Durante o Ano" medida em: "UN"	
2027	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
650.000,00	

Ação: 2102 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Reparos Concluídos em Espaços Esportivos Anual	Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 011001 DESPORTO E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Número de Reparos Concluídos em Espaços Esportivos Anual" medida em: "UN"	
2027	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.600.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.635.168,64	2.250.000,00	2.350.000,00	2.450.000,00	8.685.168,64

PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA

Objetivo: Promover e ampliar o acesso democrático às manifestações culturais e fortalecer a preservação do patrimônio histórico-cultural local;

Justificativa: A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Comunicação Social apresenta este Plano Plurianual com o compromisso de promover e ampliar o acesso democrático às manifestações culturais, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidades de participação e expressão. Além disso, busca-se fortalecer a preservação do patrimônio histórico-cultural local, valorizando a identidade do município, incentivando o pertencimento comunitário e estimulando o turismo sustentável. As ações planejadas visam integrar cultura, turismo, eventos e comunicação como pilares do desenvolvimento social, econômico e cultural da cidade.

Público Alvo: População em geral e agentes dos setores cultural, turístico, de eventos e comunicação do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 86 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Eventos e Atividades Culturais Realizadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Eventos e Atividades Culturais Realizadas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	8	
Indicador: Alcance das Ações Culturais			
Sigla: PES		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação: Alcance das Ações Culturais			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	5000	3000	
Indicador: Atividades Culturais em Feiras do Município			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Atividades Culturais em Feiras do Município			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	10	6	

Ação: 2109 Eventos e Atividades Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de Eventos e Atividades Culturais	Unid. Medida: UN
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 010901 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Número de Eventos e Atividades Culturais" medida em: "UN"	
2027	8
Custo Estimado para a Ação	
2027	780.000,00

Ação: 2110 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura/Turismo/Eventos Com. Social.	
Tipo: Atividade	
Produto: Reparos Concluídos em Espaços Culturais	Unid. Medida: Qde
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Jnid. Executora: 010901 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Reparos Concluídos em Espaços Culturais" medida em: "Qde"	
2027	3
Custo Estimado para a Ação	
2027	1.820.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.310.100,00	2.600.000,00	2.790.000,00	2.921.831,26	10.621.931,26

PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo: Promover o acesso e a qualidade do Ensino Médio e da Educação Profissional no município, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e o exercício da cidadania.

Justificativa: O Ensino Médio e a Educação Profissional são etapas importantes na formação dos jovens e adultos, contribuindo para a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: Estudantes em idade de Ensino Médio e Educação Profissional, jovens e adultos em busca de qualificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 87 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Acesso ao Ensino Médio e Profissionalizante			
Sigla: Vg		Descr.Uni.Medida: Vagas	
Fonte da informação: Número de matrículas no Ensino Médio e nos cursos de Educação Profissional oferecidos ou apoiados pe			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90	90	90	

Indicador: Taxa de Conclusão no Ensino Médio e Profissionalizante			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Mede a efetividade do processo educacional na retenção e conclusão dos estudantes.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
97	100	98	

Ação: 2030 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas em Ensino Médio oferecidas e mantidas	Unid. Medida: Vg
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 010805 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	
Meta Física Relativa a: "Vagas em Ensino Médio oferecidas e mantidas" medida em: "Vg"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.272.000,00	

Ação: 2031 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas em Cursos Profissionalizantes oferecidas e mantidas	Unid. Medida: Vg
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Unid. Executora: 010805 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	
Meta Física Relativa a: "Vagas em Cursos Profissionalizantes oferecidas e mantidas" medida em: "Vg"	
2027	
175	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.817.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.470.559,56	7.089.000,00	7.418.000,00	7.754.000,00	27.731.559,56

PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Promover o acesso e o apoio aos municípios que buscam formação em nível superior.

Justificativa: O acesso ao Ensino Superior é um fator de desenvolvimento social e individual. Este programa visa facilitar a entrada e a permanência de estudantes em cursos de nível superior, através de ações de apoio e assistência.

Público Alvo: Municípios que buscam ingressar ou já cursam o Ensino Superior.

Indicador: Municípios Beneficiados por Programas de Apoio ao Ensino Superior			
Sigla: ALU		Descr.Uni.Medida: Alunos	
Fonte da informação: Mede o alcance direto das ações do programa junto ao público-alvo.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
800	980	860	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 88 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2071 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar					
Tipo: Atividade					
Produto: Alunos transportados			Unid. Medida: ALU		
Função: 12 Educação			Sub Função: 364 Ensino Superior		
Unid. Executora: 010806 ENSINO SUPERIOR					
Meta Física Relativa a: "Alunos transportados" medida em: "ALU"					
2027					
860					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
4.891.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0015 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR					
		2026	2027	2028	2029
		3.150.500,00	4.891.000,00	5.116.000,00	5.348.000,00
		Total		18.505.500,00	

PROGRAMA: 0018 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Garantir suporte administrativo eficiente aos órgãos municipais, promovendo transparência, controle e agilidade na gestão pública.

Justificativa: A Secretaria de Administração e Planejamento desempenha um papel crucial no fornecimento dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão dos programas municipais. Este programa visa otimizar processos, melhorar o controle das informações, aumentar a transparência da administração e agilizar o atendimento ao cidadão.

Público Alvo: Órgãos da Administração Municipal e Servidores Públicos

Indicador: Ações de Apoio à Gestão Municipal			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Ações de Apoio à Gestão Municipal			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Número de Solicitações de Órgãos Atendidas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Número de Solicitações de Órgãos Atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Ações de Desenvolvimento e Planejamento			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Ações de Desenvolvimento e Planejamento			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	

Ação: 2004 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Apoio à Gestão Municipal	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010401 COORDENADORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Ações de Apoio à Gestão Municipal" medida em: "UN"	
2027	
180	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.200.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 89 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

	2026	2027	2028	2029	Total
	4.457.930,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00	20.657.930,00

PROGRAMA: 0026 GESTÃO INTEGRADA DE GOVERNO

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços na gestão pública, procurando interagir com os demais órgãos e com a sociedade, primando pelo princípio da transparência e qualidade nos atos da Administração municipal.

Justificativa: A Secretaria de Governo desempenha um papel fundamental na articulação entre os diferentes órgãos da administração municipal e na promoção do diálogo com a sociedade. Este programa visa fortalecer essa atuação, buscando aprimorar os mecanismos de gestão, ampliar a transparência das ações governamentais, otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir a participação da sociedade nas decisões da administração.

Público Alvo: Órgãos da administração municipal, Cidadãos, Organizações da sociedade civil e Comerciantes

Indicador: Ações Colaborativas, Parcerias e Apoio a Conselhos			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Governo			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	360	320	
Indicador: Transparência Ativa - Informações Relevantes aos Cidadãos Publicadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Governo			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	480	440	
Indicador: Serviços e Atendimento ao Cidadão			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Governo			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
720	1440	860	

Ação: 2003 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo					
Tipo: Atividade					
Produto: Serviços de Gestão e Apoio Governamental			Unid. Medida: UN		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 010301 GOVERNO MUNICIPAL					
Meta Física Relativa a: "Serviços de Gestão e Apoio Governamental" medida em: "UN"					
2027					
230					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
440.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0026 GESTÃO INTEGRADA DE GOVERNO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	389.780,00	440.000,00	480.000,00	520.000,00	1.829.780,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município, prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da administração pública municipal, e promover a segurança jurídica na gestão pública.

Justificativa: A Secretaria de Assuntos Jurídicos desempenha um papel fundamental na defesa dos interesses do município em todas as esferas, tanto judicial quanto extrajudicialmente. Além disso, a consultoria e o assessoramento jurídico são essenciais para garantir a legalidade e a segurança jurídica dos atos da administração pública, bem como para orientar os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 90 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

gestores na tomada de decisões. A atuação da secretaria contribui para a transparência, eficiência e eficácia na gestão pública.

Público Alvo: Órgãos da administração pública municipal, agentes públicos e a sociedade em geral.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Quantidade de Pareceres Jurídicos Emitidos			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Número de pareceres jurídicos elaborados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
120	200	140	
Indicador: Tempo Médio de Atendimento às Demandas Jurídicas			
Sigla: Dias		Descr.Uni.Medida: Dias	
Fonte da informação: Tempo médio, em dias, para atendimento e resposta às demandas jurídicas dos órgãos municipais.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	7	12	

Ação: 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos						
Tipo: Atividade						
Produto: Serviços de Assessoria e Representação Jurídica			Unid. Medida: UN			
Função: 03 Essencial à Justiça			Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
Unid. Executora: 011401 MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Meta Física Relativa a: "Serviços de Assessoria e Representação Jurídica" medida em: "UN"						
2027						
6723						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
4.000.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0031 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		3.505.020,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.305.020,00

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, promovendo uma educação básica de qualidade e inclusiva.

Justificativa: A Educação Básica é a etapa mais fundamental do processo educacional, crucial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças e adolescentes. Investir na sua gestão e qualidade assegura a formação integral dos futuros cidadãos e reduz as desigualdades sociais.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos, estudantes do Ensino Fundamental, pais e responsáveis, e profissionais da educação.

Indicador: Taxa de Atendimento na Educação Básica			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Mede a capacidade do município em garantir o acesso à educação básica obrigatória e ampliar o atendi			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Taxa de Aprovação na Educação Básica			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Mede a efetividade do processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos alunos no percurso escolar			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 91 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Índice de Qualidade da Educação Básica (IDEB Municipal)			
Sigla: Ind		Descr.Uni.Medida: Índice	
Fonte da informação: Resultado do município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,3	6,9	6,5	

Ação: 2033 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar			
Tipo: Atividade			
Produto: Refeições escolares distribuídas para os alunos		Unid. Medida: ALU	
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição	
Jnid. Executora: 010807 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Meta Física Relativa a: "Refeições escolares distribuídas para os alunos" medida em: "ALU"			
2027			
4514			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
6.354.000,00			

Ação: 2023 Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas em Ensino Fundamental oferecidas e mantidas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 010802 ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Vagas em Ensino Fundamental oferecidas e mantidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.500.000,00	

Ação: 2119 Ensino Infantil Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas em Creche oferecidas e mantidas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010803 ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Vagas em Creche oferecidas e mantidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.375.000,00	

Ação: 2120 Ensino Infantil Pré Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas em Pré-escola oferecidas e mantidas	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 010803 ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Vagas em Pré-escola oferecidas e mantidas " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.252.832,60	

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 92 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

	55.740.658,32	67.481.832,60	71.089.294,65	73.427.000,00	267.738.785,57
--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

PROGRAMA: 0036 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: MANTER E FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: A manutenção e o fortalecimento dos mecanismos de controle e avaliação da administração municipal é essencial para garantir a conformidade dos atos, prevenir irregularidades e promover uma gestão eficiente, íntegra e econômica. Isso assegura um ambiente administrativo mais seguro, ético e eficaz.

Público Alvo: Gestores e Servidores Públicos Municipais

Indicador: Relatórios de Auditoria			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Relatórios de Auditoria			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	16	12	
Indicador: Recomendações Implementadas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Recomendações Implementadas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	60	40	
Indicador: Denúncias Apuradas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Denúncias			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	14	

Ação: 2099 Execução do Plano Operativo Anual do Controle Interno (POACI)					
Tipo: Atividade					
Produto: Ações do POACI executadas			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 124 Controle Interno		
Unid. Executora: 010203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO					
Meta Física Relativa a: "Ações do POACI executadas" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
350.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0036 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	272.040,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.472.040,00

PROGRAMA: 0037 SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Objetivo: Garantir serviços de saúde e bem-estar aos animais domésticos por meio de políticas públicas acessíveis e permanentes.

Justificativa: O abandono de animais domésticos, a reprodução descontrolada e a falta de acesso a serviços veterinários afetam diretamente a saúde pública e o equilíbrio ambiental urbano. Animais doentes ou não castrados podem se tornar vetores de doenças, causar acidentes e impactar a convivência social. Além disso, muitas famílias de baixa renda não têm condições de custear cuidados básicos para seus animais.

O programa se justifica pela necessidade de construir uma política pública contínua e acessível, com foco na proteção animal, controle pop



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 93 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

ulacional e bem-estar, que são deveres do poder público conforme previsto na legislação de proteção animal e nos princípios de saúde única (One Health), que conectam saúde humana, animal e ambiental.

Público Alvo: Animais domésticos (cães e gatos), especialmente: em situação de abandono.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Número de atendimentos veterinários			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	150	150	
Indicador: Campanha de castração de animais			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
250	250	250	

Ação: 2093 Manutenção das Ações de Saúde e Bem-Estar Animal				
Tipo: Atividade				
Produto: Número de atendimentos veterinários			Unid. Medida: UN	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 542 Controle Ambiental	
Jnid. Executora: 011602 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL				
Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos veterinários" medida em: "UN"				
2027				
400				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
220.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0037 SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL				
	2026	2027	2028	2029
	230.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
	950.000,00			

PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Objetivo: Aprimorar a infraestrutura urbana para o desenvolvimento municipal, garantindo acesso igualitário a serviços públicos de qualidade e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Justificativa: Investir em infraestrutura urbana é essencial para promover a qualidade de vida dos cidadãos, a inclusão social e o crescimento equilibrado do município.

Público Alvo: População de Morro Agudo.

Indicador: Número de Obras Concluídas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Quantidade de obras de infraestrutura urbana concluídas pela Secretaria de Obras.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	13	2	
Indicador: Área Pavimentada			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação: Área total de vias e espaços públicos pavimentados ou repavimentados pela Secretaria de Obras.			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5000	7000	5000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 94 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 1037 Construção e Reforma de Edificações Públicas						
Tipo: Projeto						
Produto: Edificações públicas construídas ou reformadas			Unid. Medida: UN			
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 011101 ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS						
Meta Física Relativa a: "Edificações públicas construídas ou reformadas" medida em: "UN"						
2027						
5						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
6.000.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		9.493.758,64	6.000.000,00	8.500.000,00	9.500.000,00	33.493.758,64

PROGRAMA: 0041 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

Objetivo: Promover a organização, segurança e fluidez do trânsito nas vias municipais, através de ações de fiscalização, sinalização, educação e gestão operacional.

Justificativa: A gestão eficaz do trânsito é fundamental para a segurança dos cidadãos, a acessibilidade e a mobilidade urbana. Este programa visa otimizar as operações do DEMUTRAN, aprimorar a infraestrutura viária e conscientizar os usuários para garantir um trânsito mais seguro e ordenado no município.

Público Alvo: Municípios em geral, motoristas, pedestres, ciclistas e demais usuários das vias municipais.

Indicador: Número de Ações de Fiscalização de Trânsito			
Sigla: Ações Fisc		Descr.Uni.Medida: Ações de Fiscalização	
Fonte da informação: Número de Ações de Fiscalização de Trânsito			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
180	300	220	
Indicador: Extensão de Sinalização Viária Implantada/Renovada			
Sigla: M Lin.		Descr.Uni.Medida: Metros Lineares	
Fonte da informação: Extensão de Sinalização Viária Implantada/Renovada			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3000	6000	4000	
Indicador: Número de Ações Educativas e de Conscientização Realizadas			
Sigla: Ações Ed.		Descr.Uni.Medida: Ações Educativas	
Fonte da informação: Número de Ações Educativas e de Conscientização Realizadas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2044 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização	
Tipo: Atividade	
Produto: Atividades de Gestão e Operação de Trânsito Executadas	Unid. Medida: At.
Função: 26 Transporte	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 011105 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta Física Relativa a: "Atividades de Gestão e Operação de Trânsito Executadas" medida em: "At."	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	1.000.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 95 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

TOTAL DO PROGRAMA: 0041 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.173.020,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.323.020,00

PROGRAMA: 0042 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a transparência na gestão orçamentária e financeira do município.

Justificativa: A gestão financeira eficaz é fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças municipais, o cumprimento das obrigações legais, a disponibilidade de recursos para a execução das políticas públicas e a promoção da transparência na aplicação dos recursos arrecadados da sociedade.

Público Alvo: Administração municipal, servidores públicos e a população em geral

Indicador: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de despesas executadas divulgadas em tempo real

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação: Percentual de despesas executadas divulgadas em tempo real

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Percentual de repasses ao RGPS e RPPS realizados dentro do prazo legal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação: Percentual de repasses ao RGPS e RPPS realizados dentro do prazo legal

Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2100 Manutenção da Gestão Financeira

Tipo: Atividade

Produto: Portal de Transparência Fiscal Atualizado

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 010501 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Portal de Transparência Fiscal Atualizado" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
12.500.000,00	

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Dotação orçamentária reservada

Unid. Medida: %

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Jnid. Executora: 010501 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Dotação orçamentária reservada" medida em: "%"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0042 GESTÃO FINANCEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 96 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

	2026	2027	2028	2029	Total
	20.541.807,54	12.500.000,00	12.800.000,00	13.100.000,00	58.941.807,54

PROGRAMA: 0043 GESTÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Modernizar a administração tributária e ampliar a arrecadação própria, garantindo justiça fiscal e eficiência na cobrança.

Justificativa: Uma gestão tributária moderna e eficiente é crucial para aumentar a capacidade de arrecadação própria do município, reduzindo a dependência de transferências externas. Isso permite maiores investimentos em serviços públicos e infraestrutura, ao mesmo tempo em que promove a justiça fiscal e a conformidade entre os contribuintes.

Público Alvo: Contribuintes, população do município, administração municipal e órgãos de controle.

Indicador: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual de receitas arrecadadas divulgadas em tempo real			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2101 Manutenção da Gestão Tributária					
Tipo: Atividade					
Produto: Sistema de Arrecadação e Cobrança Integrado			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 123 Administração Financeira		
Unid. Executora: 010501 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "Sistema de Arrecadação e Cobrança Integrado" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
3.100.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0043 GESTÃO TRIBUTÁRIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.035.562,72	3.100.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	12.235.562,72

PROGRAMA: 0044 MORRO AGUDO POR ELAS

Objetivo: Promover políticas públicas integradas para as mulheres de Morro Agudo que assegurem direitos, reduzam vulnerabilidades, fortaleçam a rede de proteção contra a violência e ampliem oportunidades de autonomia econômica e participação social.

Justificativa: A implementação de políticas específicas para mulheres em Morro Agudo justifica-se pelos seguintes indicadores de vulnerabilidade:

- Os registros da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos evidenciam 51 denúncias e 359 violações contra mulheres em 2024, com aumento de 38% em relação a 2023;
- 84% dos casos apresentam violência de frequência diária, caracterizando situações crônicas;
- O ambiente doméstico concentra 58,8% dos casos de violência (residência da vítima ou compartilhada com agressor);
- 21 denúncias referem-se a violência contra mulheres idosas, com concentração na faixa etária de 70-74 anos;
- Os dados do CREAS demonstram atendimento contínuo a mulheres em situação de violência, principalmente entre 18 e 59 anos.

Neste contexto, uma política pública estruturada para as mulheres torna-se essencial, visando articular a rede de proteção, prevenir violências e promover autonomia econômica e cidadania.

Público Alvo: Mulheres cis e trans, com priorização para aquelas em situação de violência doméstica idosas, chefes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 97 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Taxa de atendimento a mulheres em situação de violência			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Taxa de atendimento a mulheres em situação de violência			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	85	70	
Indicador: Taxa de mulheres capacitadas profissionalmente			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Taxa de mulheres capacitadas profissionalmente			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	70	
Indicador: Percentual de execução das atividades do Conselho Municipal da Condição Feminina			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual de execução das atividades do Conselho Municipal da Condição Feminina			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Taxa de satisfação das mulheres atendidas			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Taxa de satisfação das mulheres atendidas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	70	

Ação: 2103 Gestão, Participação e Monitoramento das Políticas para as Mulheres	
Tipo: Atividade	
Produto: Relatório de Gestão e Monitoramento das Políticas para Mulheres elaborado	Unid. Medida: Doc
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 011801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Relatório de Gestão e Monitoramento das Políticas para Mulheres elaborado e publicado" medida em: "Doc"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2104 Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	
Tipo: Atividade	
Produto: Mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pela Rede de Proteção	Unid. Medida: PES
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 011801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pela Rede de Proteção" medida em: "PES"	
2027	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
120.000,00	

Ação: 2105 Promoção da Autonomia Econômica e Cidadania das Mulheres	
Tipo: Atividade	
Produto: Mulheres capacitadas em cursos profissionalizantes e de empreendedoris	Unid. Medida: PES
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Jnid. Executora: 011801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER	
Meta Física Relativa a: "Mulheres capacitadas em cursos profissionalizantes e de empreendedorismo" medida em: "PES"	
2027	
75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 98 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação				
2027				
120.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0044 MORRO AGUDO POR ELAS				
	2026	2027	2028	2029
	452.300,00	460.000,00	520.000,00	580.000,00
	Total			
	2.012.300,00			

PROGRAMA: 0045 SAÚDE - CUIDAR E FORTALECER

Objetivo: O programa tem como objetivo promover o fortalecimento contínuo da saúde e qualidade de vida da população, por meio da implementação de ações integradas de prevenção e cuidado do sistema de saúde, visando garantir o acesso universal e equitativo aos serviços, bem como a gestão eficiente dos recursos e a capacitação dos profissionais de saúde.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos e um pilar essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Nesse contexto, é fundamental fortalecer o sistema de saúde, tanto em termos de capacidade de atendimento quanto de promoção de práticas preventivas e educativas.

Público Alvo: População Atendida

Indicador: Cobertura vacinal ao nascer em relação à BCG			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Cobertura vacinal ao nascer em relação à BCG			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	90	80	
Indicador: Cobertura de exame citopatológico entre as mulheres de 24 a 65 anos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Cobertura de exame citopatológico entre as mulheres de 24 a 65 anos			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	45	45	
Indicador: Número de óbitos por doenças do aparelho circulatório			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Número de óbitos por doenças do aparelho circulatório			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
69	50	50	
Indicador: Proporção de hipertensos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Proporção de hipertensos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
41	60	60	
Indicador: Proporção de diabéticos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Proporção de diabéticos com no mínimo 1 consulta ao ano			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
33	60	60	
Indicador: Número de atendimentos realizados pela Saúde Bucal na Atenção Primária			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Número de atendimentos realizados pela Saúde Bucal na Atenção Primária			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9685	16759	13966	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 99 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Número de inspeções sanitárias em Hospitais			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Número de inspeções sanitárias em Hospitais			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Indicador: Revisão da Relação Municipal de Medicamentos			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Número	
Fonte da informação: Revisão da Relação Municipal de Medicamentos			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Ação: 2090 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.	
Tipo: Atividade	
Produto: Estabelecimentos de Saúde em Funcionamento	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Estabelecimentos de Saúde em Funcionamento" medida em: "UN"	
2027	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
879.790,00	

Ação: 2111 Fortalecimento da Atenção Primária	
Tipo: Atividade	
Produto: Capacitação dos Profissionais	Unid. Medida: PES
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Capacitação dos Profissionais" medida em: "PES"	
2027	
110	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
28.400.000,00	

Ação: 2112 Fortalecimento da Atenção Especializada	
Tipo: Atividade	
Produto: Especialidades Médicas	Unid. Medida: Qde
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Especialidades Médicas" medida em: "Qde"	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
37.820.000,00	

Ação: 2113 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	
Tipo: Atividade	
Produto: Ampliar a disponibilidade dos Medicamentos da REMUME	Unid. Medida: Md Est. Quad.
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Ampliar a disponibilidade dos Medicamentos da REMUME" medida em: "Md Est. Quad."	
2027	
3722000	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 100 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.360.000,00	

Ação: 2114 Fortalecimento da Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Vigilância Sanitária	Unid. Medida: Md Mensal
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Ações de Vigilância Sanitária" medida em: "Md Mensal"	
2027	
65	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
40.800,00	

Ação: 2115 Fortalecimento da Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Vacinação	Unid. Medida: SI
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Ações de Vacinação" medida em: "SI"	
2027	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
661.000,00	

Ação: 2116 Ações de Vigilância Alimentar	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção das Ações de Vigilância Alimentar	Unid. Medida: Qde
Função: 10 Saúde	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Manutenção das Ações de Vigilância Alimentar" medida em: "Qde"	
2027	
24	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.490,00	

Ação: 1122 Construção do Centro de Atenção Psicossocial	
Tipo: Projeto	
Produto: Fortalecimentos das Ações do CAPS	Unid. Medida: Qde
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 010701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)	
Meta Física Relativa a: "Fortalecimentos das Ações do CAPS" medida em: "Qde"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0045 SAÚDE - CUIDAR E FORTALECER					
	2026	2027	2028	2029	Total
	67.715.843,55	73.476.080,00	72.608.490,00	76.332.885,70	290.133.299,25

PROGRAMA: 0046 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 101 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Objetivo: Assegurar a execução eficiente dos serviços urbanos essenciais e a manutenção operacional da frota municipal, contribuindo para a qualidade do ambiente urbano e o suporte às atividades da prefeitura.

Justificativa: Este programa integra as atividades essenciais de limpeza, manutenção urbana e a gestão da frota de veículos e equipamentos pesados, fundamentais para a execução de diversos serviços municipais e para a qualidade de vida da população.

Público Alvo: Toda a população do município e os órgãos da prefeitura que utilizam a frota municipal.

Indicador: Volume de Resíduos Coletados			
Sigla: TON		Descr.Uni.Medida: Toneladas	
Fonte da informação: Mede a quantidade de material removido pela equipe, mensurável através dos registros de de coleta			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1400	1250	
Indicador: Áreas Verdes e Vias Públicas Abrangidas pela Manutenção			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação: medido pela extensão das vias percorridas ou área trabalhada			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
630000	660000	640000	
Indicador: Disponibilidade da Frota Municipal			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Mede a capacidade operacional do departamento em manter a frota em condições de uso			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	80	

Ação: 2106 Execução dos Serviços Urbanos Essenciais	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Urbanos Executados	Unid. Medida: Qde
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 011102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Serviços Urbanos Executados" medida em: "Qde"	
2027	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.800.000,00	

Ação: 2107 Manutenção de Serviços Urbanos e Transportes	
Tipo: Atividade	
Produto: Frota Municipal Mantida e Operacional	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 011102 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "Frota Municipal Mantida e Operacional" medida em: "%"	
2027	
75	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0046 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES					
	2026	2027	2028	2029	Total
	15.891.188,64	13.300.000,00	14.400.000,00	15.000.000,00	58.591.188,64

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INTEGRADO

Objetivo: Promover o acesso universal e seguro aos serviços de abastecimento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 102 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos, garantindo saúde pública, qualidade ambiental e desenvolvimento urbano sustentável no município, através da realização de investimentos, manutenção e gestão eficaz dos sistemas.

Justificativa: Investir em saneamento básico é essencial para garantir a saúde pública, a qualidade ambiental e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável. A universalização do acesso aos serviços de água e esgoto é prioridade para o município.

Público Alvo: População Municipal

Indicador: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Percentual de domicílios urbanos com coleta de esgoto			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual de domicílios urbanos com coleta de esgoto			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
92	95	93	
Indicador: Percentual do esgoto coletado com tratamento adequado			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual do esgoto coletado com tratamento adequado			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	90	87	
Indicador: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual da população urbana com acesso à rede geral de água tratada			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Ação: 1041 Investimentos e Projetos de Infraestrutura de Saneamento	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras/Reformas em Saneamento concluídas	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 011103 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.E.)	
Meta Física Relativa a: "Obras/Reformas em Saneamento concluídas" medida em: "UN"	
2027	
25	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.051.150,00	

Ação: 2141 Manutenção Geral dos Sistemas de Água e Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenções preventivas e corretivas realizadas	Unid. Medida: Qde
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 011103 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.E.)	
Meta Física Relativa a: "Manutenções preventivas e corretivas realizadas" medida em: "Qde"	
2027	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.200.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 103 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2142 Governança e Participação Social em Saneamento						
Tipo: Atividade						
Produto: Ações educativas e reuniões realizadas			Unid. Medida: Ev			
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano			
Jnid. Executora: 011103 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (S.A.E.)						
Meta Física Relativa a: "Ações educativas e reuniões realizadas" medida em: "Ev"						
2027						
8						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
2.100.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0047 PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO INTEGRADO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		7.342.448,64	11.351.150,00	12.051.150,00	12.951.150,00	43.695.898,64

PROGRAMA: 0048 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar o suporte administrativo e o desenvolvimento dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para o eficiente funcionamento do setor.

Justificativa: A eficiência da gestão administrativa e o investimento no desenvolvimento dos servidores da Secretaria são fundamentais para otimizar processos e garantir o suporte necessário às atividades educacionais do município.

Público Alvo: Servidores e gestores da Secretaria Municipal de Educação.

Indicador: Processos Administrativos Concluídos			
Sigla: Proc Conc		Descr.Uni.Medida: Processo Concluídos	
Fonte da informação: Número de processos administrativos internos da Secretaria que foram finalizados no período			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	200	130	
Indicador: Servidores da Secretaria Capacitados			
Sigla: Serv. Cap.		Descr.Uni.Medida: Servidores Capacitados	
Fonte da informação: Número de servidores que participaram de cursos, treinamentos ou capacitações no ano			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	20	14	

Ação: 2022 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação						
Tipo: Atividade						
Produto: Atividades de Gestão e Suporte Administrativo Executadas			Unid. Medida: At.			
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 010801 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
Meta Física Relativa a: "Atividades de Gestão e Suporte Administrativo Executadas " medida em: "At."						
2027						
80						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
3.100.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0048 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		2.248.860,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	11.848.860,00

PROGRAMA: 0049 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: Promover a prevenção e redução da criminalidade, garantindo suporte à segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 104 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

no município.

Justificativa: O programa visa fortalecer a segurança pública através de ações preventivas e integradas, alinhando tecnologia, capacitação profissional e participação comunitária para reduzir a criminalidade de forma sustentável.

Público Alvo: População do município, especialmente residentes de áreas de risco e alta vulnerabilidade social.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Número de fiscalização no entorno escolar			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	192	96	

Indicador: Ações de Prevenção Social à Criminalidade nas Escolas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	4	

Ação: 2117 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Patrulhamento Ostensivo Realizado	Unid. Medida: HRS
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Unid. Executora: 011501 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Patrulhamento Ostensivo Realizado" medida em: "HRS"	
2027	1920
Custo Estimado para a Ação	
2027	2.110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0049 FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.482.330,00	2.110.000,00	2.450.000,00	2.590.000,00	10.632.330,00

PROGRAMA: 0050 DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO

Objetivo: Garantir a proteção da população de Morro Agudo contra eventos climáticos e emergências, através de ações preventivas, capacitação comunitária e estruturação dos serviços de Defesa Civil.

Justificativa: O programa surge da necessidade de proteger vidas e reduzir prejuízos causados por eventos climáticos e emergências, com ações baseadas no mapeamento de riscos e capacitação comunitária, alinhadas ao Plano de Governo e às vulnerabilidades locais identificadas.

Público Alvo: População do município, especialmente residentes de áreas de risco e alta vulnerabilidade social.

Indicador: Capacitação de Moradores em Área de Risco			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	

Indicador: Treinamento de Primeiro Socorros			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Segurança Pública			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	7	5	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 105 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2118 Manutenção das Atividades da Defesa Civil						
Tipo: Atividade						
Produto: Vistorias em Áreas de Risco Realizadas			Unid. Medida: UN			
Função: 06 Segurança Pública			Sub Função: 182 Defesa Civil			
Jnid. Executora: 011501 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL						
Meta Física Relativa a: "Vistorias em Áreas de Risco Realizadas" medida em: "UN"						
2027						
2						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
990.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0050 DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		168.000,00	990.000,00	1.050.000,00	1.110.000,00	3.318.000,00

PROGRAMA: 0051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Garantir o funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria da Cidade e Planejamento Urbano.

Justificativa: Para que a secretaria possa cumprir sua função institucional de coordenar e executar políticas públicas de planejamento urbano, é essencial manter suas atividades administrativas, técnicas e operacionais com estrutura adequada, recursos humanos qualificados e materiais de apoio.

Público Alvo: Servidores da Secretaria, demais órgãos da administração municipal, população em geral.

Indicador: Grau de funcionamento institucional da secretaria			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Percentual de atendimento das necessidades estruturais e operacionais			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	90	75	

Ação: 2046 Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano					
Tipo: Atividade					
Produto: Nível de execução das atividades de planejamento urbano previstas			Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 011201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO					
Meta Física Relativa a: "Nível de execução das atividades de planejamento urbano previstas" medida em: "%"					
2027					
80					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
230.400,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	266.920,00	230.400,00	240.800,00	251.600,00	989.720,00

PROGRAMA: 0052 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Desenvolver políticas públicas e ações integradas para proteção ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

Justificativa: A crescente urbanização, a pressão sobre os recursos naturais e os impactos das mudanças climáticas tornam urgente a adoção de políticas públicas que priorizem a sustentabilidade ambiental no município. A degradação de áreas verdes, a poluição do solo e da água, a perda da biodiversidade e os eventos climáticos extremos exigem respostas estruturadas e contínuas. O Programa de Preservação e Conservação Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 106 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

visa não apenas proteger o meio ambiente, mas também garantir qualidade de vida à população e resiliência do município frente aos desafios ambientais.

Público Alvo: Proteger o meio ambiente e garantir o uso sustentável dos recursos naturais.

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Número de áreas verdes preservadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	
Indicador: Índice de recuperação de áreas degradadas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,25	5	3,75	
Indicador: Número de ações de educação ambiental			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Ação: 1110 Instalação de Ecoponto	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de áreas verdes preservadas	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Número de áreas verdes preservadas" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2122 Ações de Proteção Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Índice de recuperação de áreas degradadas	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Índice de recuperação de áreas degradadas" medida em: "UN"	
2027	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.330.000,00	

Ação: 2123 Educação Ambiental em Escolas	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de ações de educação ambiental	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Número de ações de educação ambiental" medida em: "UN"	
2027	
10	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 107 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação					
2027					
40.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0052 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	5.631.290,00	7.370.000,00	7.790.000,00	8.210.000,00	29.001.290,00

PROGRAMA: 0054 GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Ampliar a coleta seletiva e garantir destinação adequada de resíduos, reduzindo impactos ambientais.

Justificativa: A gestão inadequada dos resíduos sólidos urbanos representa um dos principais desafios ambientais das cidades, gerando poluição, contaminação do solo e da água, além de problemas de saúde pública. Este programa se justifica pela necessidade de ampliar a coleta seletiva, reduzir o volume de resíduos destinados a aterros e promover a reciclagem como prática essencial para a sustentabilidade ambiental. Além disso, valoriza o trabalho dos catadores e das cooperativas, promovendo inclusão social e geração de renda.

Público Alvo: População urbana em geral, beneficiada por serviços de coleta seletiva e melhoria da limpeza urbana.

Indicador: Toneladas de resíduos reciclados			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
480	480	480	

Ação: 2124 Ampliação da Coleta Seletiva	
Tipo: Atividade	
Produto: Toneladas de resíduos reciclados	Unid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Toneladas de resíduos reciclados" medida em: "UN"	
2027	
480	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2125 Implantação Área Própria para Cooperativa COOPEMAR						
Tipo: Atividade						
Produto: Toneladas de resíduos reciclados			Unid. Medida: UN			
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano			
Unid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Meta Física Relativa a: "Toneladas de resíduos reciclados" medida em: "UN"						
2027						
1						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
200.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0054 GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		10.000,00	220.000,00	230.000,00	75.000,00	535.000,00

PROGRAMA: 0055 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo: Restaurar ecossistemas locais e proteger nascentes, com foco em APPs e áreas críticas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 108 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Justificativa: A degradação de áreas de preservação permanente (APPs) e a destruição de nascentes comprometem a qualidade dos recursos hídricos, a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas locais. Este programa é fundamental para restaurar a vegetação nativa, proteger mananciais e mitigar os efeitos das mudanças climáticas. A recuperação dessas áreas contribui para a segurança hídrica, prevenção de desastres ambientais e melhoria da qualidade de vida da população, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Proprietários de imóveis em APPs e áreas com nascentes degradadas.

Indicador: Hectares de vegetação restaurada			
Sigla: HA		Descr.Uni.Medida: HECTARE	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambeinte e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,5	6	3	
Indicador: Número de nascentes protegidas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	8	4	

Ação: 1123 Restauração de APPs	
Tipo: Projeto	
Produto: Hectares de vegetação restaurada	Unid. Medida: HA
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Hectares de vegetação restaurada" medida em: "HA"	
2027	
1,5	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.000,00	

Ação: 2126 Proteção de Nascentes	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de nascentes protegidas	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Número de nascentes protegidas" medida em: "UN"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0055 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	46.000,00	55.000,00	66.000,00	77.000,00	244.000,00

PROGRAMA: 0056 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Modernizar processos de licenciamento e ampliar a fiscalização ambiental.

Justificativa: Garantir agilidade no licenciamento e fortalecer a fiscalização para prevenir danos ambientais.

Público Alvo: Empreendedores, técnicos ambientais e órgãos de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 109 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Número de capacitações técnicas			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

Ação: 2127 Fiscalizações Ambientais	
Tipo: Atividade	
Produto: Fiscalizações	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Fiscalizações" medida em: "UN"	
2027	
200	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 1124 Sistema Digital de Licenciamento	
Tipo: Projeto	
Produto: Número de capacitações técnicas	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 011601 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Número de capacitações técnicas" medida em: "UN"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
45.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0056 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	74.700,00	87.000,00	93.000,00	99.000,00	353.700,00

PROGRAMA: 0057 PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Implementar políticas públicas integradas de proteção social e desenvolvimento humano no município de Morro Agudo, garantindo direitos fundamentais enquanto promove a autonomia, o protagonismo e a transformação social sustentável nas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Morro Agudo apresenta indicadores que evidenciam a urgência de ampliar a proteção social: 36% da população está cadastrada no Cadastro Único, com 4.381 pessoas em situação de pobreza e 1.811 famílias dependentes do Bolsa Família para garantir sua subsistência. A crescente demanda pelos serviços do CRAS e CREAS, somada à baixa escolaridade e à informalidade no trabalho, reforça o risco de perpetuação da vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, o programa estrutura uma resposta integrada que articula ações de proteção social com iniciativas de inclusão produtiva, apoio à renda, cidadania e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Alinhado aos marcos legais e aos princípios constitucionais de justiça social, o programa pretende superar desigualdades e promover a transformação social de forma sustentável.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social em Morro Agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 110 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Índice de Progresso na Implantação da Vigilância Socioassistencial			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Implantação			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Índice de Efetividade do Apoio Institucional e Financeiro aos Conselhos de Direitos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Índice de Efetividade do Apoio Institucional e Financeiro aos Conselhos de Direitos			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
Indicador: Taxa de Atualização do Cadastro Único			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Taxa de Atualização do Cadastro Único			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
82,8	88	86	
Indicador: Indicador de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS (Pontuação 0 - 5)			
Sigla: Pt		Descr.Uni.Medida: Pontuação	
Fonte da informação: Indicador de Desenvolvimento do CRAS - IDCRAS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	4	
Indicador: Indicador de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS (Pontuação 0 - 5)			
Sigla: Pt		Descr.Uni.Medida: Pontuação	
Fonte da informação: Indicador de Desenvolvimento do CREAS - IDCREAS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	5	4	
Indicador: Índice de Conclusão das Capacitações			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Índice de Conclusão das Capacitações			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	60	
Indicador: Índice de Satisfação dos Usuários com os Serviços Socioassistenciais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: Levantamento via pesquisa física: média de respostas			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	50	

Ação: 2128 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Apoio à Gestão Municipal	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Ações de Apoio à Gestão Municipal" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.567.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 111 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Ação: 2129 Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações de Apoio à Gestão Municipal	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Ações de Apoio à Gestão Municipal" medida em: "UN"	
2027	
2350	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
543.400,00	

Ação: 2130 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias acompanhadas pelo PAIF	Unid. Medida: Fm
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Famílias acompanhadas pelo PAIF" medida em: "Fm"	
2027	
82	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.971.000,00	

Ação: 2131 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial (MAC)	
Tipo: Atividade	
Produto: Famílias/Indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unid. Medida: F.I.
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Famílias/Indivíduos acompanhados pelo PAEFI" medida em: "F.I."	
2027	
67	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.270.000,00	

Ação: 2132 Concessão de Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios eventuais concedidos	Unid. Medida: Bn
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Benefícios eventuais concedidos" medida em: "Bn"	
2027	
3150	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.776.500,00	

Ação: 2096 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Emendas Parlamentares executadas	Unid. Medida: Em
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Emendas Parlamentares executadas" medida em: "Em"	
2027	
3	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 112 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
313.500,00	

Ação: 2133 Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões do CMAS realizadas	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Reuniões do CMAS realizadas" medida em: "UN"	
2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
209.000,00	

Ação: 1042 Implantação e Readequação de Equipamentos Socioassistenciais	
Tipo: Projeto	
Produto: Equipamentos socioassistenciais implantados ou readequados	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 010603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)	
Meta Física Relativa a: "Equipamentos socioassistenciais implantados ou readequados" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.612.500,00	

Ação: 2135 Promoção da Autonomia e Geração de Renda	
Tipo: Atividade	
Produto: Vagas ofertadas	Unid. Medida: Vg
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 010609 PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS NÃO TIPIFICADOS	
Meta Física Relativa a: "Vagas ofertadas" medida em: "Vg"	
2027	
460	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.135.000,00	

Ação: 2136 Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões ordinárias realizadas	Unid. Medida: Reu
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 010605 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "Reuniões ordinárias realizadas" medida em: "Reu"	
2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
522.500,00	

Ação: 2137 Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões ordinárias realizadas	Unid. Medida: Reu
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 010602 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Reuniões ordinárias realizadas" medida em: "Reu"	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 113 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
522.500,00	

Ação: 2138 Fortalecimento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Tipo: Atividade	
Produto: Reuniões ordinárias realizadas	Unid. Medida: Reu
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Jnid. Executora: 010604 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Meta Física Relativa a: "Reuniões ordinárias realizadas" medida em: "Reu"	
2027	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
156.750,00	

Ação: 2139 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Notificação de Violação Atendida	Unid. Medida: Not
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 010602 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "Notificação de Violação Atendida" medida em: "Not"	
2027	
155	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
261.250,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0057 PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
19.760.046,39	21.861.400,00	22.802.800,00	23.744.200,00	88.168.446,39

PROGRAMA: 0058 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES

Objetivo: Estimular o crescimento econômico sustentável do município, promover a geração de empregos e renda, e apoiar o fortalecimento de empresas e empreendedores locais.

Justificativa: A criação desta Secretaria e programa é vital para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Morro Agudo. Há uma clara necessidade de um órgão municipal que atue ativamente para atrair investimentos, apoiar as empresas locais (indústria, comércio e serviços), formalizar pequenos negócios e, crucialmente, gerar mais empregos e renda para a população, contribuindo para a sustentabilidade econômica e a qualidade de vida no município.

Público Alvo: Empreendedores, empresas (indústria, comércio e serviços) e trabalhadores do município.

Indicador: Empresas Apoiadas/Atendidas			
Sigla: AT		Descr.Uni.Medida: ATENDIMENTOS	
Fonte da informação: Mede o alcance direto das ações da secretaria junto ao setor produtivo e empreendedor, refletindo o			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	10	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 114 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: Vagas de Emprego Divulgadas/Intermediadas			
Sigla: Vg		Descr.Uni.Medida: Vagas	
Fonte da informação: Reflete a atuação da secretaria na promoção da empregabilidade e na conexão entre empresas e trabalho			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	10	

Indicador: Participantes em Ações de Capacitação			
Sigla: PES		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação: Avalia o investimento da secretaria na melhoria da qualificação da mão de obra local e no desenvolvi			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	40	20	

Ação: 2140 Manutenção Administrativa e Operacional						
Tipo: Atividade						
Produto: Atendimentos Institucionais Realizados			Unid. Medida: AT			
Função: 23 Comércio e Serviços			Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho			
Unid. Executora: 011901 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO						
Meta Física Relativa a: "Atendimentos Institucionais Realizados" medida em: "AT"						
2027						
20						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
400.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0058 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES						
		2026	2027	2028	2029	Total
		273.500,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.623.500,00

PROGRAMA: 0059 PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Objetivo: Assegurar a gestão adequada, transparente e sustentável do IPREMO, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes, bem como o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo previdenciário, por meio de adoção de boas práticas de governança, controle, avaliação atuarial, arrecadação, investimentos e capacitação de gestores e conselheiros.

Justificativa: A manutenção e o fortalecimento do IPREMO são essenciais para garantir a sustentabilidade atuarial e financeira do sistema previdenciário dos servidores públicos de Morro Agudo. A gestão eficiente do IPREMO assegura o cumprimento dos direitos constitucionais dos segurados e dependentes, promovendo a confiança no serviço público e o equilíbrio do sistema previdenciário a longo prazo.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador: BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	110	25	

Indicador: BENEFÍCIOS DE PENSÕES CONCEDIDAS			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: BENEFÍCIOS DE PENSÕES CONCEDIDAS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	36	8	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 115 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação: APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1,63	7	1,75	
Indicador: QUANTIDADE DE ABONO PERMANÊNCIA			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE ABONO PERMANÊNCIA			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	40	10	
Indicador: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (IPREMO)			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (IPREMO)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
415	1855	450	
Indicador: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (PREFEITURA)			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE APOSENTADOS (PREFEITURA)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	64	17	
Indicador: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (IPREMO)			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (IPREMO)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
102	458	112	
Indicador: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (PREFEITURA)			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE PENSIONISTAS (PREFEITURA)			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
15	60	15	
Indicador: QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1107	4540	1130	
Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIOS - CONSELHOS DELIBERATIVO/FISCAL			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: REUNIÕES ORDINÁRIOS - CONSELHOS DELIBERATIVO/FISCAL			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	64	16	
Indicador: REUNIÕES ORDINÁRIOS - COMITE DE INVESTIMENTO			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: REUNIÕES ORDINÁRIOS - COMITE DE INVESTIMENTO			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	48	12	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 116 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

45345899/0001-12

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Indicador: CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO			
Sigla: UNI		Descr.Uni.Medida: Unidades	
Fonte da informação: CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADO			
Índi	Índi	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	200	50	

Ação: 2061 Manutenção do I.Pre.Mo.	
Tipo: Atividade	
Produto: APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030101 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (RPPS)	
Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO" medida em: "%"	
2027	
1,75	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.490.000,00	

Ação: 2062 Benefícios da Previdência Social (Reg. Próprio de Previd. Soc.)	
Tipo: Atividade	
Produto: BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS	Unid. Medida: UNI
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030101 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (RPPS)	
Meta Física Relativa a: "BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS" medida em: "UNI"	
2027	
33	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
32.100.000,00	

Ação: 9999 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Dotação orçamentária reservada	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030101 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (RPPS)	
Meta Física Relativa a: "Dotação orçamentária reservada" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.910.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0059 PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	32.525.000,00	50.500.000,00	54.500.000,00	58.200.000,00	195.725.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2027				
	310.493.862,60				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 117 de 139

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.287, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transferência, no valor total de R\$ 100,00, autorizada pela Lei Nº 3.878, de 06/11/2025, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa*:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 116].....R\$ 100,00

TOTAL ACRESCIDO POR TRANSFERÊNCIA.....R\$ 100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSFERÊNCIA**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 110].....R\$ 100,00

TOTAL ANULADO POR TRANSFERÊNCIA.....R\$ 100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 118 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2026, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 119 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 12% (doze por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 120 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.288, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a **REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO** por transferência, no valor total de R\$ 6.000,00, autorizada pela Lei Nº 3.878, de 06/11/2025, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a **REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO** abaixo, recebendo um **AUMENTO DE DOTAÇÃO**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa*:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2110 0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura/Turismo/Eventos Com. Social.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 556] R\$ 6.000,00

TOTAL ACRESCIDO POR TRANSFERÊNCIA.....R\$ 6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “**REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO**” estabelecida no *caput*, será **COBERTA COM RECURSO** resultante de **TRANSFERÊNCIA**, das **DOTAÇÕES** originalmente fixadas na “**L.O.A.**”, nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2110 0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura/Turismo/Eventos Com. Social.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 546] ...R\$ 6.000,00

TOTAL ANULADO POR TRANSFERÊNCIA.....R\$ 6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 121 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º);

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2026, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 122 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSFERÊNCIA: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, entre as Classificações Econômicas de Despesas, dentro do mesmo Órgão Orçamentária e no mesmo Programa de Trabalho. (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 12% (doze por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 123 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.289, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por transposição, no valor total de R\$ 9.300,00, autorizada pela Lei Nº 3.878, de 06/11/2025, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte Classificação da Despesa:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2129 0000 Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 153].....R\$ 9.300,00

TOTAL ACRESCIDO POR TRANSPOSIÇÃO.....R\$ 9.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no caput, será COBERTA COM RECURSO resultante de TRANSPOSIÇÃO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878 de 06/11/2025**, observada a seguinte Classificação da Despesa Orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 123].....R\$ 1.500,00

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 133].....R\$ 7.800,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 9.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 124 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *TRANSPOSIÇÃO*, *Remanejamento* ou *Transferência (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto* / *Atividade* / *Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º;

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 125 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – TRANSPOSIÇÃO: Realocação de recursos previstos na “L.O.A.”, no âmbito dos Programas de Trabalho, dentro do mesmo Órgão Orçamentária (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º.

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições*, *Remanejamentos* e *Transferências* (T.R.T.) de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 12% (doze por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º.

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 126 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.290, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por remanejamento, no valor total de R\$ 24.110,00, autorizada pela Lei Nº 3.878, de 06/11/2025, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 24.110,00 (vinte e quatro mil cento e dez reais), nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária* observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 035]....R\$ 5.350,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 056].....R\$ 2.960,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2119 0000 Ensino Infantil Creche

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 283.000 Recursos do Pnae-Creche

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 448].....R\$ 8.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 127 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2120 0000 Gestão da Educação Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 Recursos do Salário Educação-Pré-Es

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 478].....R\$ 6.900,00

TOTAL ACRESCIDO POR REMANEJAMENTO.....R\$ 24.110,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no caput, será COBERTA COM RECURSO resultante de REMANEJAMENTO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878 de 06/11/2025**, observada a seguinte Classificação da Despesa Orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 010].....R\$

5.350,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0042 Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2100 0000 Manutenção da Gestão Financeira

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.31.00 premiações culturais, artísticas, científicas, desp. [ficha 066].....R\$

2.960,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2112 0000 Fortalecimento da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/Alta Complex.Ambul/

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 336].....R\$ 15.800,00

TOTAL ANULADO POR REMANEJAMENTO.....R\$ 24.110,00

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de Transposição, Remanejamento ou Transferência (T.R.T.) de Recursos, de uma Categoria de Programação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 128 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º;

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2026, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades*, *Projetos* ou *Operações Especiais*, especificando os respectivos *Valores*, *Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 129 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

IX – REMANEJAMENTO: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, de um Órgão orçamentária para outro (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições, Remanejamentos e Transferências (T.R.T.)* de Recursos, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 12% (doze por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores, Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 130 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.291, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a REPRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO por remanejamento, no valor total de R\$ 1.554.165,58, autorizada pela Lei Nº 3.878, de 06/11/2025, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica realizada a REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO abaixo, recebendo um AUMENTO DE DOTAÇÃO, no valor total de R\$ 1.554.165,58 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025**, e em consonância com o Inciso VI, do Artigo 167, da **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988**, observada, por fim, a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária* observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 001] . R\$ 16.399,68

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 unidade de controle interno

Função: 04 administração

Subfunção: 124 Controle Interno

Programa: 0036 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Projeto/Atividade: 2099 0000 Execução do Plano Operativo Anual do Controle Interno (POACI)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 015] ...R\$ 3.078,29

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 027] ...R\$ 9.612,70

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 131 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 041] . R\$ 64.505,81

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0042 Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2100 0000 Manutenção da Gestão Financeira

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 057] . R\$ 20.571,69

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0043 Gestão Tributária

Projeto/Atividade: 2101 0000 Manutenção da Gestão Tributária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 079] . R\$ 27.606,52

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescentes

Função: 14 Direitos da Criança

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2139 0000 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 106] ...R\$ 6.134,35

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 117]. .R\$ 36.144,07

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2129 0000 Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 137] ...R\$ 3.264,02

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 132 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0057 Proteção e Transformação Social

Projeto/Atividade: 2130 0000 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 184] . R\$ 14.894,43

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0045 Saúde - Cuidar e Fortalecer

Projeto/Atividade: 2111 0000 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 286] R\$ 146.949,15

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0048 Administração da Secretaria Municipal da Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 372]. .R\$ 48.857,62

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 384] R\$

287.201,87

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 EDUCAÇÃO/FUNDEB/MAGISTÉRIO/Prof. Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 385] R\$ 385.531,62

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Ensino Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2119 0000 Ensino Infantil Creche

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 434]. .R\$ 50.385,34

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 133 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 365 Ensino Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2120 0000 Gestão da Educação Básica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ ESCOLA Convênios/entid
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 467]. .R\$ 29.761,06

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Ensino Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2120 0000 Gestão da Educação Básica
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 272.000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ES
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 468] R\$ 143.258,28

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Ensino Infantil
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2119 0000 Ensino Infantil Creche
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 271.000 Educ. Fundeb-Magist/Prof.Educ.-Creci-
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 892]. .R\$ 65.933,82

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 362 Ensino Médio
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 498] . R\$ 87.120,82

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante
Função: 12 Educação
Subfunção: 363 Ensino Profissional
Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante
Projeto/Atividade: 2031 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 511] . R\$ 33.929,55

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 663] ...R\$ 5.313,40

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 181 Policiamento
Programa: 0049 Fortalecimento da Segurança Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 134 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2117 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 691]. .R\$ 40.651,46

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0052 Preservação e Conservação Ambiental
Projeto/Atividade: 2122 0000 Ações de Proteção Ambiental
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 719] . R\$ 21.604,72

ORGÃO: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPR

Unidade: 01 Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Empr
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho
Programa: 0058 Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Geração de Oportunidade
Projeto/Atividade: 2140 0000 Manutenção Administrativa e Operacional
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 776]....R\$ 5.455,31

TOTAL ACRESCIDO POR REMANEJAMENTO.....R\$ 1.554.165,58

PARÁGRAFO ÚNICO – A “REPRIORIZAÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO” estabelecida no caput, será COBERTA COM RECURSO resultante de REMANEJAMENTO, das DOTAÇÕES originalmente fixadas na “L.O.A.”, nos termos do Artigo 13º, da **Lei Municipal N° 3.878 de 06/11/2025**, observada a seguinte Classificação da Despesa Orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0039 Infraestrutura Urbana Para o Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 1037 0000 Construção e Reforma de Edificações Públicas
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 590].....R\$ 1.025.375,68

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0039 Infraestrutura Urbana Para o Desenvolvimento Municipal
Projeto/Atividade: 1037 0000 Construção e Reforma de Edificações Públicas
Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados
Código de aplicação: 100.000 Geral – Convênios/Entidades/fundos
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 595].....R\$ 528.789,90

TOTAL ANULADO POR REMANEJAMENTO.....R\$ 1.554.165,58

ARTIGO 2º – Para os fins deste decreto, adotam-se os seguintes CONCEITOS e DEFINIÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 135 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

I – AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PRÉVIA: Vedação para realização de *Transposição, Remanejamento ou Transferência (T.R.T.)* de Recursos, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, em caso de sua inexistência [de determinação legal estabelecida na “L.D.O.”] (Fonte → Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seu Artigo 167, Inciso VI);

II – CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO: Representada pela *Função*, pela *SubFunção*, pelo *Programa*, pelo *Projeto / Atividade / Operação Especial* e pela *Classificação Econômica* nos grupos de *Despesa Corrente* e *Despesa de Capital*, da Municipalidade (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º;

III – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos* ou *Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

V – LEI MUNICIPAL Nº 3.878, DE 06/11/2025: *Diretrizes Orçamentárias*, para elaboração e execução da “L.O.A.” do exercício financeiro de 2026, também denominada de “L.D.O.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025);

VI – LEI MUNICIPAL Nº 3.904, DE 29/12/2025: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2026, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “L.O.A.” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025);

VII – ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: Corresponde a agrupamentos de *Unidades Orçamentárias*, as quais serão consignadas *Dotações* para a realização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos* ou *Operações Especiais*] (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária” e “Classificação Institucional”);

VIII – PROGRAMA DE TRABALHO: Instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de *Ações* [sob a forma de *Atividades, Projetos* ou *Operações Especiais*, especificando os respectivos *Valores, Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade (Fonte → Manual de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 136 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 8ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2019], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Classificação da Despesa Orçamentária” por “Estrutura Programática”);

IX – REMANEJAMENTO: Realocação de recursos, previstos na “L.O.A.”, de um Órgão orçamentária para outro (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

X – T.R.T.: Autorização dada aos Poderes Legislativo e Executivo, se bem como seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, para realização de *Transposições, Remanejamentos e Transferências (T.R.T.)* de *Recursos*, de uma *Categoria de Programação* para outra, ou de um *Órgão Orçamentário* para outro, até o limite de 12% (doze por cento) da *Despesa* inicialmente fixada na “L.O.A.”, como repriorização das *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos* ou *Operações Especiais*, especificados os respectivos *Valores, Metas* e as *Unidades Orçamentárias* responsáveis pela sua realização] (Fonte → Lei Municipal 3.878, de 06/11/2025, em seu Artigo 13º).

ARTIGO 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 137 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.292, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 205.583,68, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 205.583,68 (duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2026), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0046 Gestão de Serviços Urbanos e Transporte

Projeto/Atividade: 2107 0000 Manutenção de Serviços Urbanos e Transporte

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 602] R\$

157.263,28

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0047 Programa Municipal de Saneamento Integrado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 138 de 139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Projeto/Atividade: 2141 0000 Manutenção Geral dos Sistemas de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 616]. R\$ 48.320,40

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 205.583,68

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0039 Infraestrutura Urbana Para o Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade: 1037 0000 Construção e Reforma de Edificações Públicas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 590].....R\$ 205.583,68

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 205.583,68

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2262

Página 139 de 139

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 939, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026=

“Dispõe sobre a concessão e prorrogação de licença maternidade à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1650/2026, **CONCEDER**, à servidora **MARIA TALIA DOS ANJOS SOUSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 5531, ocupante do cargo de **PAJEM**, de provimento efetivo, lotada no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico.

Parágrafo único. A concessão da licença a que se refere o “caput” deste artigo retroage a data de 29/09/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 83-A. da Lei Municipal nº 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1651/2026, **PRORROGAR** a referida licença concedida no art. 1º desta portaria, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A concessão da prorrogação da licença a que se refere o “caput” deste artigo tem início a partir de 27/01/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 07 de outubro de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)